

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.950/2011. Contrato: Nº 05/2013 – PG/CLDF decorrente do Pregão no 036/2012. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a EMPRESA H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. (Contratada) em 14/03/2013. Objeto: Aquisição de impressora laser colorida para a CLDF e prestação de serviços de instalação e de assistência técnica on site. Valor Total do Contrato: R\$ 154.469,90 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, Unidade Orçamentária 01101, Programa de Trabalho 01126600514710006, Fonte de Recurso 100000000, Natureza da Despesa 449052. Nota de Empenho: 2013NE00048 de 04/02/2013 com valor R\$ 154.469,90. Vigência 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu Extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Wasny Nakle de Roure – Presidente, e, pela Contratada, Cláudio Fernandes da Silveira.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 001-00.1915/2009. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DENTÍSTICA MARIA STELLA FIGUEIRÓ KOLMOGOROFF. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 6,19% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2012. Vigência: De 15 de março de 2013 a 14 de março de 2014 e 01 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 1º de março de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada, Maria Stella Figueiró Kolmogoroff.

Processo: 001-001.964/2009. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ALCANCE ODONTOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 6,19% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2012. Vigência: De 15 de março de 2013 a 14 de março de 2014 e 1º de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 1º de março de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada, Rogéria Alves Toscano.

Processo: 001-001.957/2009. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA RENATA AZEREDO S/S LTDA. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2010, estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 6,19% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2012. Vigência: De 06 de abril de 2013 a 05 de abril de 2014 e 01 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 1º de março de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada, Renata Silva de Azeredo Lopes.

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2012.**

Processo: 360.000.224/2012. Partes: SEGOV X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB. Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica entre o Governo do Distrito Federal e o Centro Universitário de Brasília, no desenvolvimento do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – CDES-DF, com vistas à realização de estudos, pesquisas e promoção de atividades de interesses em comum. O presente instrumento visa subsidiar o trabalho dos conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – CDES/DF, por meio da realização de estudos, pesquisas e promoções de atividades que produzam diagnósticos e sistematizem proposições que visem apontar estratégias para o desenvolvimento econômico e social e para o acompanhamento ao enfrentamento das desigualdades no Distrito Federal. Dos recursos financeiros: Este Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiro/orçamentários entre os participantes. Da vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 3 (três) anos, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/10/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: **AGNELO QUEIROZ**, na qualidade de Governador do Distrito Federal, e **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO**

LAGO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo Interino, Pelo Centro Universitário de Brasília: **GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES**, na qualidade de Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2012.

Processo: 360.000.224/2012. Partes: SEGOV X UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB. Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica entre o Governo do Distrito Federal e a Universidade Católica de Brasília, no desenvolvimento do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – CDES-DF, com vistas à realização de estudos, pesquisas e promoção de atividades de interesses em comum. O presente instrumento visa subsidiar o trabalho dos conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – CDES/DF, por meio da realização de estudos, pesquisas e promoções de atividades que produzam diagnósticos e sistematizem proposições que visem apontar estratégias para o desenvolvimento econômico e social e para o acompanhamento ao enfrentamento das desigualdades no Distrito Federal. Dos recursos financeiros: Este Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiro/orçamentários entre os participantes. Da vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 3 (três) anos, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/10/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: **AGNELO QUEIROZ**, na qualidade de Governador do Distrito Federal, e **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO** LAGO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo Interino, e pela Universidade Católica de Brasília: **CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO**, na qualidade de Reitor da UCB.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2012, publicado no DODF nº 263, página 34, de 28 de dezembro de 2012, celebrado entre a SEGOV e a Fundação Universidade de Brasília, ONDE SE LÊ: “...EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2012...”, LEIA-SE: “...EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012...”.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**PREGÃO Nº 04/2013**

O PREGOEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 04/2013, que visa à contratação de empresa para a prestação de serviços de Inclusão de devedores na base de dados dos serviços de proteção ao crédito e Emissão de correspondência notificando o devedor de suas pendências financeiras, junto à Terracap, via correios, relativos aos clientes da Terracap, pessoas naturais e jurídicas, que estejam em situação de inadimplência, para o dia 02 de abril de 2013, às 10:00 horas, em virtude da readequação do Projeto Básico.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
PAULO SÉRGIO DIAS PEREIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.234/2013; ESPÉCIE: Contrato de Patrocínio Nº 0012/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TERRAVISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; OBJETO: Patrocínio do evento esportivo denominado PROFISSIONAL SHOOTO BRASIL; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 315, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2831ª Sessão, realizada em 13/03/2013, ratificada pela Decisão Ad Referendum do Conselho de Administração, datada de 14/03/2013, com inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no artigo 25, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 31/12/2013; EXECUÇÃO: O mesmo do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Trabalho 23.811.6004.4090.0044 – APOIO À EVENTOS ESPORTIVOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 15/03/2013; P/TERRACAP: ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO, KAIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR. P/PATROCINADA: LUCIANO GIRADE CORREA. TESTEMUNHAS: MARCUS VINICIUS FREITAS BARROS e FRANCISCA F DE SENA OLIVEIRA.

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****RATIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 135.000.138/2013; Interessado: Administração Regional de Planaltina; Assunto: Instalação e retirada de 90 refletores, 12 postes, 22 pontos de energia e extensão de rede elétrica provisória com instalação de transformadores no estacionamento do Estádio Adonir Guimarães e no Morro da Capelinha – para atender ao evento Via Sacra ao Vivo de Planaltina. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, ratifico, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA 2013NE00053, no valor de R\$ 47.519,18 (quarenta e sete mil quinhentos e dezenove

reais e dezoito centavos) e em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A 2013NE00054, no valor de R\$ 7.677,20 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e 2013NE00055, no valor de R\$ 152.160,81 (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais e oitenta e um centavos). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Brasília/DF, 14 de março de 2013. Nilvan Pereira de Vasconcelos, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 137.000.954/2012. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E VANDERLEI & TELMA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra referente ao Contrato nº 20/2012, por mais 30 (trinta) dias, referente ao período compreendido de 01/03/2013 à 30/03/2013. Fundamento Legal: alínea II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28/02/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Nogueira da Costa, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pelo Contratado Vanderlei Pereira de Queiroz, na qualidade de Sócio-Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 149.000.030/2013: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, Assunto: Prestação de Serviço, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso II do artigo 24 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho no 2013NE00024, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa. BUZLARTEC Serv. Com. & Ind. em Refrigeração & em Ar cond. Eireli. Publique-se e encaminha-se à DAG/RA-XVIII para fins pertinentes. Brasília-DF, 12 de março de 2013. Sandra Faraj Cavalcante – Administradora Regional do Lago Norte.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 300.000.056/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Curso de Capacitação de Servidor. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso II, da mencionada Lei e Parecer Técnico nº 9/2013 – ASTEC/ RA XX, fls. 21 a 28, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00066, no valor de R\$ 6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais), em favor de Evolução Capacitação para os Servidores Públicos e Privados, Treinamento e Preparatório para Concursos Ltda-ME. Brasília/DF, 14 de março de 2013. Carlos Sidney de Oliveira - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 302.000.384/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; Assunto: Contratação de Empresa para confecção de selos de segurança. Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, em favor de EGF – Editora Gráfica Fator LTDA, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), 2013NE00021 Publique-se retornando o processo para o DAG-RAXXII. Em 14 de março de 2013. Marcelo Ciciliano, Administrador Regional.

Processo: 302.000.028/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; Assunto: Aquisição de material esportivo. Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, em favor de Central Artigos Esportivos LTDA, no valor de R\$ 7.791,00 (sete mil, setecentos e noventa e um reais), 2013NE00011 Publique-se retornando o processo para o DAG-RAXXII. Em 14 de março de 2013. Marcelo Ciciliano, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 306.000.011/2013; Das Partes: DF/RAXXV x DACOSTA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DE PISOS LTDA-ME; Do Fundamento Legal: Convite nº 002/2013- RAXXV; Implantação de Blocos Intertravados – Setor Oeste Qd. 01 Conj 11/12, Setor Norte Qd. 03/04 e 04/06, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, conforme especificações técnicas do convite e proposta

que passam a integrar o presente Termo; Do Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 147.054,08 (Cento e quarenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e oito centavos); Da Dotação Orçamentária: U.O: 11127; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9676; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00046; Da Vigência: O contrato terá vigência de 90(noventa) dias; Data De Assinatura: 12 de março de 2013; Signatários: Pelo DF, Maria do Socorro Torquato Fagundes, e pela Contratada, DEVAIR DA COSTA E SILVA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 306.000.016/2013; Das Partes: DF/RAXXV x DACOSTA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DE PISOS LTDA-ME; Do Fundamento Legal: Convite nº 001/2013- RAXXV; Execução de Bocas de Lobos – trecho 01; 02; 0; 04; 05 e 06(ver no projeto), do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Do Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 141.747,16 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); Da Dotação Orçamentária: U.O: 11127; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9676; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00045; Da Vigência: O contrato terá vigência de 90(noventa) dias; Data de Assinatura: 12 de março de 2013; Signatários: Pelo DF, Maria do Socorro Torquato Fagundes, e pela Contratada, DEVAIR DA COSTA E SILVA, representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 306.000.646/2011. Das Partes: Administração Regional de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, neste ato representado por Maria do Socorro Torquato Fagundes, na qualidade de Administradora Regional e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, neste ato representado por Adalberto Monteiro, na qualidade de Diretor Executivo da FUNAP; Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO De Vigencia por mais 12 (doze) meses com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: o presente termo entrará em vigência a partir a data de sua assinatura: Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este termo: Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 070.000220/2013; Interessado: Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal. Assunto: pagamento de anuidade; Conforme solicitação da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal de fl. 02, bem como Parecer Técnico-Jurídico nº 68/2013 – AJL/SEAGRI-DF de fls. 16/19 e a aprovação do referido Parecer pelo Secretário de Estado de fl. 20 dos autos, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de anuidade ao Conselho Regional de Química, no valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), em favor do Conselho Regional de Química, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, autorizando o empenho e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do art. 26, da referida Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Lúcio Taveira Valadão - Secretário de Estado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2012 - REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural torna público que realizará Licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, Processo nº 070.002.231/2012. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de trecho do canal de irrigação localizado no Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, Região Administrativa XXIV – Park Way, em conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico constante do anexo I do Edital de Convite. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 28 de março de 2013, horário de Brasília. Local da sessão: SAIN, Parque Rural - Edifício da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, Asa Norte –Brasília –DF. A retirada do edital poderá ser feita no local supracitado, de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

ARAMIS CARDOSO BELTRAMI
Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 1/2012-CEASA/DF, Torna Público que CONVOCA a candidata relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o emprego/especialidade abaixo relacionado, para comparecer à sede da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, SIA SUL Trecho 10 Lote 05, Brasília/DF, no período de: 18/03/2013 a 25/03/2013, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, para tratar de assunto referente à sua contratação. Caso a candidata não

compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego/especialidade. A candidata convocada, na seguinte ordem, cargo/ocupação, inscrição, nome, classificação.1.Agrônomo – 207001196; Patricia Mauricio; 2º.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
WILDER DA SILVA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013.

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 7/2013, processo 071.000033/2013, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é aquisição de caixas plásticas para hortifrutigranjeiros. Tipo: menor valor global. Valor estimado: R\$15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais). Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 51 - Programa de Trabalho: 23.605.6201.4134.0001 – Implantação de Centro de Alimentos para a Rede Sócio- Assistencial – Banco de Alimentos - Grupo de Despesa: 33 - Esfera: 4. Prazo de entrega: 15 dias. Início da sessão de disputa: 02 de abril de 2013, às 09h00. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código UASG: 926245), a partir do dia 18/03/2013. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
MIGUEL ANGELO PRESOT
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 3/2013.

Processo: 380.000.292/2013. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e GIOM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens patrimoniais, móveis e equipamentos, por meio de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, conforme exigências técnicas constantes do Termo de Referência às fls. 10/55, bem como da garantia técnica dos bens especificada na proposta da empresa, às fls. 63/66, os quais integram o termo contratual. Valor: O valor do contrato é de R\$ 2.607.908,00 (dois milhões seiscentos e sete mil novecentos e oito reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17.101; II – Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517.0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEDEST; III – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; IV – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 780.917,00 (setecentos e oitenta mil novecentos e dezessete reais), conforme Nota de Empenho nº2013NE00236 emitida em 07/03/2013, sob o evento nº. 40091, na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogados na forma da lei, ou até a entrega e instalação de todos os bens, efetivamente, solicitados pela SEDEST/DF. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 08/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Daniel Dell Santo Seidel, Secretário de Estado e pela Contratada, Vinicius Pina Pinheiro, Sócio.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2012.**

Processo: 380.000.864/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a Empresa MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2013, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, ficando ressalvado o direito à solicitação de reajuste. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17.101; II - Programa de Trabalho: 08.306.6227.4175.0001 – Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários-DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Valor: R\$ 2.098.200,00 (dois milhões noventa e oito mil e duzentos reais), para o período de março a dezembro de 2013 e R\$ 419.640,00 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta reais) para o período de janeiro a fevereiro de 2014. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 02/03/2013. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 01.03.2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Daniel Dell Santo Seidel, Secretário de Estado, e pela Contratada, Luciene Rocha Dutra, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012-SEDF

Processo Nº: 460.000018/2012; Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 073/2011-CELIC/SEPLAG; Partes: SEDF X VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, firmado entre as partes identificadas. Vigência: a partir de sua assinatura e vigorará até 01/03/2014. Assinatura: 01/03/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/VIAGENS BRASIL: Rone Flávio Pereira Nogueira.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na forma proposta pela GDESP, convoca a ex-servidora abaixo relacionada para comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação para tratar de reposição salarial. O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação. O endereço para comparecimento: SGAN 607 Projeção “D”, sala 211, GDESP, Asa Norte. MARYLANDE DE ALMEIDA GONDIM, matrícula 37.045-2, Processo nº 080.032807/2005. WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo N.º: 080.000061/2013 ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, incisos I e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, o Subsecretário de Administração Geral Substituto, RESOLVE: APLICAR MULTA a empresa CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, no valor de R\$ 506,39 (quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2012NE01579. WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 15/2013.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura da Concorrência em epígrafe que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QR 517, Área Especial 01, lote 03 – Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 30, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.000834/2013; com o valor total estimado de R\$ 2.755.464,89; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Programas de Trabalho 12.365.6221.1002.29.34, fonte 132 elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 17/04/2013 às 9h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 305, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 16/2013.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura da Concorrência em epígrafe que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na Quadra AR-15, Conjunto 08, lote 01 – Sobradinho II/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 74, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.001719/2013; com o valor total estimado de R\$ 2.719.019,26; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Programas de Trabalho 12.365.6221.1002.29.34, fonte 132 elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 17/04/2013 às 11h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 305, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratada: ESTEFÂNIA COLMANETTI E ASSOCIADOS S/S - EPP. Contrato: BRB-2013/020. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: SRª ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 109/2013.

Contratada: PINHEIRO, MELO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. Contrato: BRB-2013/021. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Cre-

denciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: GLEYDSON LUCAS DE OLIVEIRA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 111/2013.

Contratada: FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/022. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: FLÁVIO CARDOSO. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 114/2013.

Contratada: ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/023. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: MARCELO OLIVEIRA ROCHA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 119/2013.

Contratada: GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS - ME. Contrato: BRB-2013/024. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: SÉRGIO MEIRELLES BASTOS. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 120/2013.

Contratada: MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. Contrato: BRB-2013/025. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 121/2013.

Contratada: BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP. Contrato: BRB-2013/026. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: SRª MARIA SAMPAIO DAS MERCÊS BARROSO. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 122/2013.

Contratada: BENTO E GARCIA MORENO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. Contrato: BRB-2013/027. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: ANTÔNIO BENTO JÚNIOR. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 123/2013.

Contratada: COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP. Contrato: BRB-2013/028. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 124/2013.

Contratada: ÁVILA, CABRAL & MATSUNAGA ADVOGADOS - ME. Contrato: BRB-2013/029. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: CARLOS ALBERTO ÁVILA NUNES GUIMARÃES. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 125/2013.

Contratada: D'OLIVEIRA & BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME. Contrato: BRB-2013/030. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: THIAGO BAZILIO ROSA D'OLIVEIRA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 126/2013.

Contratada: PONTES E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/031. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: DAVID SOMBRA PEIXOTO. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 127/2013.

Contratada: ADVOCACIA COELHO E OLIVEIRA - ME. Contrato: BRB-2013/032. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 128/2013.

Contratada: SOUSA E MENEZES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/033. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado

BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: REGINO FRANCISCO DE SOUSA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 129/2013.

Contratada: BEVILACQUA, LUCION E CERESÉR ADVOGADOS - ME. Contrato: BRB-2013/034. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: DIOGO FRANCISCO BEVILACQUA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 130/2013.

Contratada: COIMBRA E BUENO - ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/035. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: MAURÍCIO COIMBRA GULHERME FERREIRA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 131/2013.

Contratada: TEIXEIRA E TARGINO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/036. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA e NORBERTO TARGINO DA SILVA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 132/2013.

Contratada: FERNANDO ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/037. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: FERNANDO ANDRADE CHAVES. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 133/2013.

Contratada: LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contrato: BRB-2013/038. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 134/2013.

Contratada: WALLACE ELLER MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - EPP. Contrato: BRB-2013/039. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: WALLACE ELLER MIRANDA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 137/2013.

Contratada: JOÃO PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - EPP. Contrato: BRB-2013/040. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: JOÃO PESSOA DE SOUZA. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 138/2013.

Contratada: AMARAL & ALENCAR - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. Contrato: BRB-2013/041. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: JOSÉ ALVES DE ALENCAR. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 139/2013.

Contratada: CANÊDO & LAFETÁ SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME. Contrato: BRB-2013/042. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: LUCAS LAFETÁ MACHADO. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 140/2013.

Contratada: MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S - EPP. Contrato: BRB-2013/043. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/01/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: RODRIGO DE MOURA GUEDES. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 141/2013.

Contratada: AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP. Contrato: BRB-2013/044. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 142/2013.

Contratada: BALDUÍNO E RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Contrato: BRB-2013/045. Objeto: Prestação de serviços jurídicos de recuperação judicial dos créditos do Conglomerado BRB. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2013. Licitação: Edital de Credenciamento BRB 002/2012. Signatário pelo BRB: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA. Pela contratada: PAULO ROBERTO BALDUÍNO NASCIMENTO. Executor: Romes Gonçalves Ribeiro. Processo: 143/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Contratada: Comércio de Auto Peças Império LTDA. Contrato: BRB - 2012/249 – I Termo Aditivo. Objeto/Aditivo: Execução pela contratada, sob o regime de empreitada por preço unitário, de troca de óleo com substituição dos filtros para os Grupos 2, 3 e 4, de acordo com a demanda, visando a manutenção da frota de veículos do BRB./Alterada redação da cláusula 1ª do contrato (Objeto). Valor global: R\$18.016,38. Assinatura: 11/03/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº 083/2012. Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes. Pela contratada: Elton Macedo Ribeiro. Processo: 671/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Contratada: REALMAK – Serviços e Comércio LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/044 - III Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) da Agência Anápolis do BRB. Prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 08/03/2013. Valor global: R\$32.499,96. Assinatura: 04/03/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2010. Signatário pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela contratada: Roberto Carlos Siqueira. Processo 750/2009.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 13/03/2013, página 38.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público que o Comitê de Compras e Contratações do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 14/03/13, com fundamento no Inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, com objetivo de contratar a empresa Mood's Investors Service para prestação de serviço de atribuição e monitoração do “rating” do BRB. Valor do contrato: R\$139.434,06. Processo: 769/2009.

MARIA DE LOURDES BATISTA
Gerente de Área

CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca os Escritórios de Advocacia contratados em decorrência do Edital de Credenciamento BRB nº 002/2012 para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no dia 22 de março de 2013, às 14 horas, no Setor Bancário Sul, Quadra. 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15º Andar, Brasília/DF, e deliberar sobre a seguinte ordem: distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas. Ressalte-se que a presença do representante dos Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

ROMES GONÇALVES RIBEIRO
Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.001.403/2008 (Licitação, Contrato, 1º ao 4º e 6º ao 11º Aditivos); 112.001.193/2010 (5º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA., CNPJ nº. 26.994.285/0001-17, com sede no SDS, Edifício Miguel Badya, Bloco “L”, nº. 30, Salas 301/308, no Plano Piloto - DF. OBJETO: Sob o amparo inciso V, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 275/2008, celebrado em 26/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/12/2008, e que tem por objeto a elaboração de projeto integrado de regularização das áreas ocupadas irregularmente por parcelamentos informais, dentro do Setor Habitacional Águas Quentes, nas Regiões Administrativas de Samambaia e Recanto das Emas – DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 040/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura do presente Termo, retoma-se o prazo de vigência contrato, considerando-se os 08 dias remanescentes quando da sua suspensão, e ainda, prorroga-se por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, vencendo-se, portanto, em 10/06/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado até 03/06/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus para a Secretaria de Estado de Obras. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras Respondendo. Pela CONTRATADA: NÉRCIO PEREIRA LADEIRA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.002/2011 (Licitação, Contrato, 1º, 3º, 5º, 6º e 7º Aditivos); 112.004.437/2011 (2º e 4º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº. 26.973.776/0001-81, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 202, 2º andar, em Brasília – DF. OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 004/2011, celebrado em 19/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/04/2011, e que tem por objeto a construção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) unidades habitacionais unifamiliares térreas, incluindo terraplenagem de platôs, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia – DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 001/2011 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/06/2013, fica prorrogado até 16/07/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/04/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVI JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.454/2011 (Dispensa de Licitação, Contrato e 1º ao 4º Aditivos) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 32.913.725/0001-67, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 08, Lote 05, Guará - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 011/2011, celebrado em 12/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/12/2011, e que tem por objeto a conclusão da obra da Feira Permanente de Sobradinho - DF, consoante específica a Dispensa de Licitação. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/02/2013, fica prorrogado até 17/06/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.001.314/2008 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº. 04.326.648/0001-03, com sede na Q. SIG Quadra 01, Lotes 495/505/515, Sala 315, Edifício Barão do Rio Branco, Zona Industrial, Brasília - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 038/2012, celebrado em 18/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/12/2012, e que tem por objeto a drenagem pluvial das vias próximas à Praça da Quadra QNL 16, em Taguatinga - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 025/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 02/05/2013, fica prorrogado até 31/05/2013. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, vencendo-se, portanto, em 06/03/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.254/2009 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e JATOBÁ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº. 15.587.995/0001-06, com sede na SRTVS Qd. 701, Conjunto L, Bl. 01 nº. 38, Sala 702, Parte A 21, Brasília – DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 042/2012, celebrado em 28/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/01/2013, e que tem por objeto a alteração viária na Rua 07, em Sobradinho - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 039/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/05/2013, fica prorrogado até 28/06/2013. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, vencendo-se, portanto, em 15/03/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO FERREIRA JORDÃO MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011.

Processo: 110.000.002/2011 (Licitação, Contrato, 1º, 3º, 5º, 6º e 7º Aditivos); 112.004.437/2011 (2º, 4º Aditivos e Termo de Rerratificação) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 26.973.776/0001-81, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 202, 2º andar, em Brasília – DF. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos nº. 112.004.437/2011, retifica e ratifica cláusulas e itens do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2011-SO, celebrado em 06/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 156, de 07 de agosto de 2012, e que tem por objeto a construção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) unidades habitacionais unifamiliares térreas, incluindo terraplenagem de platôs, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia – DF. DA RETIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, os itens 3.2 e 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA, do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2011-SO, passam a conter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ...3.2 ACRÉSCIMO, I. R\$ 1.300.066,07 (um milhão trezentos mil sessenta e seis reais e sete centavos), representando 14,88% do valor inicial contratado. 3.3 - DO ADITAMENTO, Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 8.622.523,81 (oito milhões seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R\$ 8.076.666,17 (oito milhões setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).” DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Quarto Termo Aditivo a que se refere o presente Termo de Rerratificação. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVI JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 112.004.519/2012 – PARTES: DF/SO e a empresa CAPPAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 038/2012 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 111 a 130), da Proposta de fls. 341 a 344 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: execução do campo de futebol de grama sintética com arquibancada entre a Vila Vicentina e Quadra 06, no Setor Residencial leste, Vila Buritis, em Planaltina - DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 755.424,74 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.812.6206.1745-4747; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 755.424,74 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0098, emitida em 22/02/2013, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVI JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLE, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 11/2013, Nos termos do Padrão nº 09/2002 - Execução de Obras, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, pág. 129, processo 110.000.380/2010. ONDE SE LÊ: ‘...Partes: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS x TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA...’, LEIA-SE: ‘...DF/SO e a empresa TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA...’.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 – ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor pre-

ço – por lote, para fornecimento e instalação de mobiliário do Auditório do Cine Brasília em Brasília/DF. conforme especificações e quantitativos constantes da Planilha Estimativa, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Leiaute das poltronas e Projeto Básico (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 1.500.900,00 - Processo nº 150.002.257/2012 – Programa de Trabalho: 13.391.6219.3178.2699 – Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico do Distrito Federal - Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos e prazo de vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 28 de março de 2013 – às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 28 de março de 2013 – às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregao.eletronico@novacap.df.gov.br. Brasília/DF, 15 de março de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013 – ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para fornecimento de mobiliário do salão de estar do Cine Brasília em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos constantes da Planilha Estimativa 45-A e 46-A/2013 – SEORÇA/DE e Leiaute do mobiliário – Foyer (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 170.900,00 - Processo nº 112.003.914/2012 – Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 13.391.6219.3178.2699 – Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico do Distrito Federal - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos e prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 1º de abril de 2013 – às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 1º de abril de 2013 – às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregao.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 – ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de correia, disjuntor, bobina, parafuso, porca, registro de gaveta, fita para elevação, rebolo, rolamento, abraçadeira, união para mangueira, contador, conjunto lubrificador, válvula solenóide, carrinho de obra, vassoura, enxada, picareta e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 006/2013 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 95.631,66 - Processo nº 112.000.455/2013 – Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.452.6208.8508.0002 – Manutenção de Vias Públicas – Natureza da Despesa: 33-90-30 – Fonte: 100 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 1º de abril de 2013 – às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 1º de abril de 2013 – às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregao.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 231/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A. Processo 310.004606/2012. Pregão nº. 037/2012-CEB. Data de assinatura: 08/03/2013. Objeto: aquisição de medidor eletrônico. Valor: R\$2.407.500,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 30 dias após a última entrega. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana; e pela ELO: Luis Paulo Elustondo.

Espécie: Contrato nº 232/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e DOWERTECH DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Processo 310.004606/2012. Pregão nº. 037/2012-CEB. Data de assinatura: 08/03/2013. Objeto: aquisição de medidor monofásico, bifásico e trifásico. Valor: R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 30 dias após a última entrega. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana; e pela DOWERTECH: Fábio Fukunaga.

Espécie: Contrato de Serviços 50/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x NOVA ENGENHARIA LTDA. Processo 310.006037/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 13/03/2013. Objeto: contratação de serviços para construção de rede subterrânea, conforme Projeto Básico nº 003/2012–GRRS. Prazo de execução: 12 (doze) meses; e de vigência: 15 (quinze) meses. Valor

global: R\$5.022.000,00 (cinco milhões, vinte e dois mil reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Antônio Soares da Costa e Mauro Martinelli Pereira; e pela contratada: Paulo Afonso Gonçalves Braga.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P00086/2013

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público s/n, lote C, bloco H, sala 01, Guará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa, para fins de revisão das normas técnicas, até nova ordem, a abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de grampo de ancoragem – isolador – anel elastômero – braço anti-balanço – separador – protetor de bucha e espaçadores. Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

JANINE OCÁRIZ ALVES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8055/2010, publicado no DODF em 23/12/2010. Assinatura: 16/01/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 108.962,83 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), que corresponde a 6,35% do valor original do contrato. Prazo de Execução/Vigência: prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 16/01/2013 para 15/07/2013 e 10/06/2013 para 06/12/2013, respectivamente. GARANTIA: caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA: João Alberto Viol.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7728/2009, publicado no DODF em 16/02/2009. Assinatura: 14/03/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Preço/Valor: acréscimo de R\$ 382.398,24 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). O valor pago de reajuste do contrato até a presente data é de R\$ 92.207,24 (noventa e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Execução/Vigência: prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela MULTIPLEN COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-EPP: Gilberto Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8161/2011. Assinatura: 14/03/2013. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela ECC CONSTRUTORA LTDA-ME: Edmundo Campos de Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo: 060.005.390/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 259/2012 – C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 01.830.715/0001-42. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Item Adjudicado: 12. Valor Total Registrado: R\$ 41.964,00. Data da Assinatura: 14/05/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela empresa Carlos Alberto da Silva Teixeira. Testemunhas: Bruno Pazzini Duarte e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 256/2012-D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21. Objeto: Incluir o item 47 ao Anexo “A” da Ata nº 256/2012 – D, conforme adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 256/2012, as fls. 3770/3773. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.384/2012. Data de Assinatura: 14/03/2013. Pela SES/DF: Rafael De Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Indira Silva Ferreira. Testemunhas: Bruno Pazzini Duarte e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 256/2012-F. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, CNPJ 56.994.502/0098-62. Objeto: Incluir o item 11 ao Anexo “A” da Ata nº 256 – F, conforme adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 256/2012, as fls. 3770/3773. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.384/2012. Data de Assinatura: 14/03/2013. Pela SES/DF: Rafael De Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Juliana Da Silva Souza. Testemunhas: Bruno Pazzini Duarte e Juliana Cavalcanti De Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA
ESPÉCIE: Convenio de Cooperação Técnica entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal. OBJETO: Tem por objetivo a conjugação de esforços entre as partes mediante utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo as diversas áreas do conhecimento humano em uma fiscalização conjunta, sendo as finalidades cumpridas mediante Programas de Trabalho e/ou Projetos Específicos, elaborados em conjunto ou não pelo CRF-DF e pela SES/DF, formalizados por convênios ou contratos específicos e aprovados pelas partes. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2013. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. SIGNATÁRIOS: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO – Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal. Este convênio de cooperação técnica e acadêmica entra em vigor na data de sua assinatura.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 277/2012, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: ATA Nº 277/2012, referente ao Processo 060.001.469/2012 - WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.-EPP.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, publicado no DODF nº 53, de 14/03/2013, página 66, ONDE SE LÊ: “...Data de Assinatura: 28/12/2013...”, LEIA-SE: “...Data de Assinatura: 28/12/2012...”. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013.

Objeto: Aquisição de acessórios para videocolonosopia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.675/2008. Total de 06 Itens. Valor total estimado: R\$ 222.956,70. Edital: 18/03/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 05/2013, sagrou-se vencedoras dos certames as empresas, PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 05, com o valor unitário de R\$ 14,0000; VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, para o item 11, com o valor unitário de R\$ 5,7900; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 02, 04 e 09, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,9788, R\$ 811,2843 e R\$ 0,5300; BAXTER HOSPITALAR LTDA, para o item 07, com o valor unitário de R\$ 31,4900; EMS S/A. para o item 01, com o valor unitário de R\$ 6,9800;

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 30/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa, AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, com o valor total global R\$ 1.441.200,00.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 42/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0001-21 vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$1.050,5359 e valor total de R\$ 226.915,75.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 287/2012.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 287/2012, sagrou-se vencedoras dos certames as empresas, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para os itens 01, 02 e 03, com os respectivos valores unitários de R\$ 6,58, R\$ 5,70 e R\$ 6,35; ULTRAPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES, para o item 04, com o valor unitário de R\$ 4,60.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012.

Processo: 050.000.371/2011. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e controle de demais insetos e pragas, nas dependências da SSPDF e suas unidades subordinadas, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 93.856,17. DOTAÇÃO: UO 24.101 – PROG. TRAB. 06.122.6008.8517.0006 – FR: 100 – ND 33.90.39. Vigência: 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até 01/04/2013 às 14h00min no endereço www.comprasnet.gov.br UASG 450107. DATA DE SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2013 às 14h30min. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013.

Seleção de candidatos às vagas oferecidas no projeto de valorização profissional para profissionais de segurança pública, promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para o curso de formação em EMDR® (Eye Movement Desensitization and Reprocessing) e Brainspotting, destinado aos servidores públicos efetivos da Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.

1. PREÂMBULO

1.1. O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e representado neste ato pelo Subsecretário de Planejamento e Capacitação da SSPDF, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 6 (seis) vagas no curso de formação em EMDR® (Eye Movement Desensitization and Reprocessing) e Brainspotting® em conformidade com as exigências deste edital.

1.1.1. As vagas do curso serão custeadas com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública (PRONASCI), mediante o Convênio nº 760.179/2011, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF.

1.1.2. O Convênio tem por objetivo a implementação de ações na área de saúde em segurança pública, dentre elas a capacitação de equipes técnicas para instituírem o Programa de Prevenção e Tratamento do Estresse Ocupacional e do Estresse Pós-Traumático no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, potencializando seus conhecimentos para melhor desempenho das funções públicas.

1.2.3. Os candidatos assumem o compromisso de, durante o período de curso, e após a formação, multiplicarem os conhecimentos adquiridos, conforme planejamento apresentado pelo Executor do Convênio.

1.1. Informações sobre o Projeto e a seleção podem ser obtidas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, <http://www.ssp.df.gov.br>, ou na Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM 01, Conj. A, BL. A, 3º andar.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas e a distribuição para os profissionais da segurança pública do DF, consta da tabela abaixo:

Cursos de especialização	Vagas	Policiais Militares	Policiais Civis	Bombeiros Militares
EMDR® e Brainspotting®	06	02	02	02

2.2. As vagas serão exclusivas para psicólogos, psiquiatras e médicos com formação em psicoterapia, pertencentes aos quadros efetivos da segurança pública do Distrito Federal, da ativa (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros).

2.3. Não será permitido, por parte do aluno, o trancamento do curso, ressalvados os casos previstos em lei.

2.4. Para o preenchimento das vagas, o candidato deverá se comprometer a atuar na elaboração e implementação do projeto a ser implantado pelas corporações que compõem a Segurança Pública do DF, como multiplicador dos conhecimentos relacionados às técnicas psicoterápicas EMDR e Brainspotting, por, no mínimo, 01 (um) ano, após a conclusão do curso e apresentar um estudo de caso que comprove a eficácia do EMDR. Para isso, deverá assinar Termo de Compromisso no ato da inscrição.

2.5. Caso haja desistência do curso, o candidato estará ciente de que terá que ressarcir o valor do curso e estará impedido de participar de qualquer curso promovido pelas instituições de segurança pública por um ano.

2.6. Ao final do curso, o participante deverá entregar cópia do certificado de conclusão à Comissão Integrada de Atenção à Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, psicólogos, psiquiatras e médicos com formação em psicoterapia, pertencentes aos quadros efetivos da segurança pública do Distrito Federal, da ativa (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros).

3.2. É vedada a participação de servidores que não possam vir a atuar na área de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

3.3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos oferecidos, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias previstos no cronograma, item 7 deste Edital, no horário das 9h00 às 18h00, ininterrupto, no seguinte endereço: Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM 01, Conj. A, BL. A, 3º andar.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues, em um envelope, 02 (duas) vias, no formato A4, dos seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I;

3.4.2. Currículo, conforme Anexo II;

3.4.3. Termo de compromisso, conforme Anexo III;

3.4.4. Certificados ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

3.4.5. Histórico escolar do curso de graduação;

3.4.6. Documento de identidade funcional com CPF;

3.4.7. Declaração da chefia imediata, comprovando a lotação e a atividade na área específica do curso inscrito;

3.4.8. Título de eleitor e dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

3.4.9. Autorização de Despesa (Anexo IV).

3.4.10. Termo de Liberação da Chefia (Anexo V).

3.4.31. Duas (02) fotografias 3x4, atualizadas;

3.5. Pelo menos 01 (uma) das vias dos documentos entregues deverá ser original ou autenticada. A 2ª via poderá ser cópia.

3.6. Um servidor da SUSPLAC conferirá, juntamente com o candidato, os documentos entregues no ato da inscrição.

3.7. Apenas serão recebidas pela SUSPLAC as inscrições acompanhadas de todos os documentos relacionados no item 3.4.

3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada nas datas e horários que constam no item 7 deste edital, por uma comissão da SUSPLAC.

4.2. A seleção constituiu-se na classificação dos candidatos por avaliação de currículo.

4.3. As vagas previstas neste edital serão conferidas aos candidatos melhores classificados, observando os termos do item 2 deste edital.

4.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme item 2.1 deste edital.

4.5. Caso não haja aprovação dentro do número de vagas reservadas para cada segmento profissional, as vagas serão oferecidas aos candidatos que alcançarem maior pontuação, seguindo a ordem de classificação.

4.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Os critérios de avaliação de currículo atribuem melhor pontuação aos candidatos com perfil profissional compatível com o curso, conforme os critérios de avaliação do currículo (Anexo VI).

5.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, resultante da avaliação de currículo.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate favorecerá ao candidato com maior tempo de serviço na respectiva instituição de segurança pública.

5.4. Persistindo o empate, o critério de desempate favorecerá o candidato com maior idade.

5.5. Caso não haja preenchimento do número de vagas especificadas no item 2.1 deste edital, as vagas serão remanejadas aos candidatos com melhor classificação.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Serão matriculados no curso os candidatos selecionados e classificados dentro das vagas estipuladas neste edital e que tenham atendido aos seguintes requisitos:

6.1.1. Ser psicólogo, psiquiatra ou médico com formação em psicoterapia, pertencente aos quadros efetivos da segurança pública do Distrito Federal, da ativa (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros).

6.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do curso.

6.1.3. Ter participado da reunião de alinhamento.

6.2. Terão as matrículas homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

6.3. O curso ocorrerá no período aproximado de doze meses, em cinco encontros, conforme cronograma do item 7 deste Edital.

6.3.1. Poderão ocorrer eventuais ajustes de datas para dar cumprimento à carga horária do curso.

6.4.A matrícula dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela confirmação recebida pela empresa EMDR Treinamento e Consultoria Ltda.

7.DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/03 a 01/04/2013	Período de inscrições - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no 3º andar, do Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM, Conj. A, Brasília-DF.	9h às 18h
02/04/2013	Divulgação da homologação das inscrições - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC.	9h
02/04/2013	Processo seletivo (avaliação do currículo) - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC.	9 às 18h
03/04/2013	Divulgação do resultado do processo seletivo - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC.	9h
04 e 05/04/2013	Interposição de recursos - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC.	9 às 18h
08/04/2013	Análise de recursos - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC.	9 às 18h
09/04/2013	Resultado final após recursos - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC.	9h
10/04/2013	Reunião de alinhamento com os candidatos pré-selecionados - Local a ser confirmado	10h
11/04/2013	Registro dos selecionados na Empresa EMDR Treinamento e Consultoria Ltda - SEP Sul 705/905, Ed. Santa Cruz, Sala 441, Brasília - DF	14h
12 a 14/04/2013	Módulo 1 – EMDR.	6ª – 17h às 21h Sáb. – 9h às 19h Dom. – 9h às 17h
28 a 30/06/2013	Módulos 1 e 2 (Fase 1 e 2) – BRAINSPOTTING	6ª – 17h às 21h Sáb. – 9h às 19h Dom. – 9h às 17h
23 a 24/08/2013	Módulo 3 (Fase 3) – BRAINSPOTTING	6ª – 9h às 18h Sáb. – 9h às 18h Dom. – 9h às 16h
20 a 22/09/2013	Módulo Intermediário – EMDR	6ª – 17h às 21h Sáb. – 9h às 19h Dom. – 9h às 17h
13 a 15/12/2013	Módulo 2 – EMDR	6ª – 17h às 21h Sáb. – 9h às 19h Dom. – 9h às 17h

8.DOS RECURSOS

8.1.Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor em formulário de recurso (Anexo VII).

8.2.Os recursos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM, Conj. A, 3º andar.

8.3.Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal.

9.DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CURSO

9.1.A metodologia do curso será de caráter teórico e prático, compreendendo disciplinas conceituais, metodológicas e de orientação prática.

9.2.A avaliação de aprendizagem será por avaliação de participação dos discentes, estudos de caso, desenvolvimento e estudo de protocolos específicos relacionados a prevenção e tratamento da temática em questão e estruturação de projetos pilotos voltados à aplicação das técnicas psicoterápicas EMDR e Brainspotting, dentro da realidade da segurança pública do Distrito Federal.

9.3.A carga horária do curso de EMDR® é de 60 horas/aula, com três módulos, distribuídos em três encontros, com término previsto para dezembro de 2013, podendo ocorrer até no ano de 2014, caso ocorra algum imprevisto para realização do curso.

9.4.A carga horária do curso de Brainspotting é de 42 horas/aula, com três fases, distribuídas em 2 encontros, com término previsto para agosto de 2013, podendo ocorrer até no ano de 2014, caso ocorra algum imprevisto para realização do curso.

9.5.Ao término das capacitações, serão realizados planos de intervenção das atividades de prevenção do estresse pós-traumático para cada uma das instituições, bem como, estudos de caso de aplicação da técnica de EMDR® em profissionais de segurança pública, elaborados por grupos de alunos de cada instituição e passíveis de monitoramento pela Comissão Integrada de Atenção à Saúde e da SUSPLAC.

9.5.1.Cada aluno deverá apresentar um estudo de caso que comprove a eficácia do EMDR.

9.6.A aprovação do aluno no curso acontecerá com 80% de frequência deste em cada um dos módulos e tendo ele um aproveitamento de 100% nas atividades sugeridas.

9.7.Casos omissos serão resolvidos pela SUSPLAC, de acordo com os termos do Convênio nº 760.179/2011 SENASP/MJ e legislação correlata.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1.Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer momento do processo de seleção.

10.1.2.Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3.Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4.Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2.Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM, Conj. A, 3º andar, e na página eletrônica www.ssp.df.gov.br.

10.3.Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do curso para o qual se inscreve.

10.4.Em todos os casos de desligamento ou reprovação do curso, será aberta Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade do servidor.

10.5.São causas justificáveis para o desligamento:

10.5.1.Falecimento.

10.5.2.Invalidez.

10.5.3.Licença médica restritiva à continuação do curso, homologada pela instituição de origem.

10.5.4.Transferência ex-officio para a inatividade.

10.5.5.Convocação para serviço fora do Distrito Federal;

10.5.6.Necessidade do serviço atestada pelo dirigente do órgão e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública.

11. ANEXOS

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – CURRÍCULO

III – TERMO DE COMPROMISSO

IV – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

V – TERMO DE LIBERAÇÃO

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação

Nome:			
Endereço completo:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefones			
Residencial:	Fax:	Celular:	E-mail:
Sexo: Masc () Fem ()	Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
CPF:	Identidade (RG):		Órgão emissor:
Endereço Comercial:			Telefone comercial:
Formação:		Cargo/Função:	

DOCUMENTOS APRESENTADOS EM 02 CÓPIAS EM FORMATO A4:

- () Currículo (Anexo II)
- () Termo de compromisso (Anexo III).
- () Autorização de Despesa (Anexo IV).
- () Termo de Liberação da Chefia (Anexo V).
- () Diploma nível superior.
- () Histórico Escolar de Graduação.
- () Documento de identidade funcional.
- () CPF.
- () Duas (02) fotografias 3x4, atualizadas.
- () Título de Eleitor.
- () Comprovantes da última votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral.
- () Declaração da chefia imediata, comprovando a lotação e a atividade na área específica do curso inscrito.
- () Certificados ou diplomas dos cursos declarados no currículo.

Brasília-DF, de de 2013.

Assinatura do candidato

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF

ANEXO II - CURRÍCULO

A – DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: - _____

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____

B – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (anexar cópias autenticadas dos documentos)

Carteira de identidade e órgão expedidor: _____
 CPF: _____
 Título de eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Endereço residencial: _____
 CEP: _____
 Endereço profissional _____
 CEP: _____
 Endereço eletrônico: _____
 Telefone residencial: _____
 Telefone profissional: _____
 Telefone celular: _____
 Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado: _____

C – FORMAÇÃO ACADÊMICA (anexar cópias autenticadas dos certificados e histórico escolar)

1. Graduação.
 Curso: _____
 Área: _____
 Instituição: _____
 Ano de início e de conclusão: _____
 2. Pós-Graduação.
 2.1 Curso: _____
 Nível: () especialização lato sensu () mestrado () doutorado
 Instituição responsável: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 2.2 Curso: _____
 Nível: () especialização lato sensu () mestrado () doutorado
 Instituição responsável: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 2.3 Curso: _____
 Nível: () especialização lato sensu () mestrado () doutorado
 Instituição responsável: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 3. Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional na área de saúde com carga horária mínima de 120 horas/aula.
 3.1 Curso: _____
 Instituição responsável: _____
 Local: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 3.2 Curso: _____
 Instituição responsável: _____
 Local: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 4. Cursos a distância da Rede EAD (SENASP/MJ)
 4.1 Nome do Curso: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Ano de conclusão: _____
 Carga horária: _____
 4.2 Nome do curso: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Ano de conclusão: _____
 Carga horária: _____
 4.3 Nome do curso: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Ano de conclusão: _____
 Carga horária: _____
 4.4 Nome do curso: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Ano de conclusão: _____
 Carga horária: _____
 4.5 Nome do curso: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Ano de conclusão: _____
 Carga horária: _____
 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Anexar certidão/declaração do órgão de pessoal ou chefia imediata ou cópia dos assentamentos funcionais, comprovando a experiência).
 4.1 Tempo de efetivo serviço na PMDF, PCDF, CBMDF ou SSPDF.
 Instituição: _____
 Tempo de serviço: _____
 4.2 Tempo de efetivo serviço no exercício de atividades de saúde da PMDF, PCDF, CBMDF ou SSPDF.
 Instituição: _____
 Tempo de serviço: _____

4.3 Tempo de atuação na área de saúde mental da PMDF, PCDF, CBMDF/CBMDF ou SSPDF.
 Instituição: _____
 Tempo de serviço: _____

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF
 ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente “TERMO DE COMPROMISSO” eu, _____
 CPF nº _____, ocupante do cargo de _____
 na instituição _____
 lotado na função _____,
 comprometo-me a:

1. Frequentar o curso de formação em EMDR e Brainspotting, cumprindo toda a carga horária.
2. Apresentar um estudo de caso que comprove a eficácia do EMDR.
3. Atuar como instrutor/palestrante divulgando a temática desenvolvida no curso, de forma organizada, objetivando a sua multiplicação e melhoria do desempenho institucional, nos termos e condições estabelecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC e Executor do Convênio nº 760.179/2011 – SENASP/SSPDF, pelo período mínimo de 1 (um) ano, após conclusão do curso.
4. Autorizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça a publicação e reprodução do estudo de caso.
5. Disponibilizar-se para o exercício das atividades terapêuticas em EMDR e Brainspotting pelo período mínimo de 1(um) ano após a conclusão do curso.
6. Comunicar à SUSPLAC/SSPDF situações que me impeçam a continuidade do curso.
7. Ressarcir totalmente as despesas realizadas com o curso, no caso de abandono voluntário do curso, reprovação, desligamento ou desistência sem causa justificável.

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF
 ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

Eu _____
 CPF nº _____, matrícula SIAPE _____, lotado (a)
 no (a) _____ autorizo a _____
 (órgão pagador), a descontar em minha folha de pagamento as despesas decorrentes do curso de formação em EMDR e Brainspotting, ministrado pela EMDR Treinamento Consultoria Ltda, na ocorrência de desistência ou reprovação sem justificativa prevista no Edital ou em lei específica. O valor do desconto será calculado pela Unidade de Administração Geral – UAG da SSPDF com base no contrato celebrado com a empresa contratada.
 Brasília-DF, ____ de ____ de 2013.

Assinatura

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF
 ANEXO V – TERMO DE LIBERAÇÃO
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)
 TERMO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor _____
 cargo/ função _____
 Matr.:/SIAPE _____ a frequentar o curso de formação em EMDR e rainspotting, conforme datas e horários constante no edital, nos termos da legislação desta instituição que trata do horário especial de trabalho para estudante.
 Brasília-DF, ____ de ____ de 2013.

Assinatura

Observação: Deve assinar o Comandante, ou Chefe ou Diretor da unidade de lotação do servidor (aluno)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF
 ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
a) Pertencer a Cargo da área de saúde mental das Instituições da SSPDF	10(dez) pontos	10(dez) pontos	
b) Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu na área de saúde mental	10(dez) pontos	10(dez) pontos	
c) Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional na área de saúde com carga horária mínima de 120 horas/aula.	10 (dez) pontos por curso. Observado o limite de 2(dois) cursos.	20 (vinte) pontos	

d) Tempo de efetivo serviço no exercício de atividades de saúde da PMDF, PCDF, CBMDF ou SSPDF.	01(um) ponto a cada ano de serviço comprovado, até o limite de 20(vinte) pontos.	20 (vinte) pontos	
e) Tempo de atuação na área de saúde mental da PMDF, PCDF, CBMDF.	01(um) ponto a cada 1 ano de serviço comprovado. Observado o limite máximo de até 10 anos de experiência.	10 (dez) pontos	
f) Ter realizado curso a distância da Rede EAD (SENASP/MJ).	01 (um) ponto por curso até o limite de 5 (cinco) cursos.	05 (cinco) pontos	
g) Tempo de efetivo serviço na PMDF, PCDF, CBMDF ou SSPDF.	01 (um) ponto por ano trabalhado, até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos.	25 (vinte e cinco) pontos	
Nota Final	100		

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013-SSPDF
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO**

1 - Identificação do requerente

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Email: _____

2 - Curso inscrito

Edital nº: _____
Nome do curso: _____
Instituição: _____

3 – Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor

(corte aqui)

Recibo de recurso

Data: ____/____/____ Recebi: _____
Nome do candidato: _____
CPF: _____

() Polícia Civil () Polícia Militar () Bombeiro Militar

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013.

Seleção de candidatos às vagas remanescentes do Edital de seleção nº 05/2012, custeadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal- SSPDF para o curso de especialização lato sensu Docência do Ensino Superior, na modalidade presencial, promovido pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, com início previsto para o primeiro semestre de 2013.

1. PREÂMBULO

1.1. O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e representado neste ato pelo Subsecretário de Planejamento e Capacitação da SSPDF, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 05 (cinco) vagas remanescentes para o curso de especialização lato sensu Docência do Ensino Superior promovido pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB.

1.1.1. As vagas do curso serão custeadas com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASCI, mediante o Convênio nº 759.564/2011, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF.

1.1.2. O Convênio tem por objetivo a implementação de ações na área de educação em segurança pública, dentre elas a capacitação de servidores para o desempenho da docência do ensino superior nas Instituições de Segurança Pública do Distrito Federal (PMDF, CBMDF, PCDF) e SSPDF, potencializando seus conhecimentos para melhor desempenho das funções públicas.

1.1.3 Os alunos especializados no curso assumirão o compromisso de multiplicarem os conhecimentos adquiridos, conforme planejamento apresentado pelo Executor do Convênio.

1.1.4 Os alunos especializados no curso estarão aptos a atuar no ensino superior como professores, instrutores, monitores e tutores, nas Instituições de Ensino de Polícia e de Bombeiros e na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

1.2 Informações sobre o curso e a seleção podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do UniCEUB http://www.uniceub.br/Curso/Posgraduacaolatensu/cur030_DocenciaUniversitaria.aspx, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal www.ssp.df.gov.br ou presencialmente na Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM, Conj. A, Bl. A, 3º andar.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão 05 (cinco) vagas remanescentes do Edital de seleção nº 005/2012 para os profissionais da segurança pública do Distrito Federal, compreendendo Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares.

2.1.1. As vagas serão exclusivas para policiais militares, policiais civis e bombeiros militares da ativa, portadores de diploma de curso de nível superior.

2.1.2. Não será permitido o trancamento de disciplinas ou semestres letivos, ressalvados os casos previstos em lei.

2.1.3. Não serão cobradas taxas dos discentes para finalidades acadêmicas, sejam elas: a realização do processo seletivo, matrícula ou certificação.

2.1.4 As vagas serão distribuídas aos candidatos selecionados, que firmarem compromisso em produzir Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na linha de pesquisa de docência do ensino superior, nos seguintes eixos de interesse:

2.1.4.1 Profissão docente (processos de formação/competência para ensinar);

2.1.4.2 Currículo (políticas e prática);

2.1.4.3 Avaliação e medidas de aprendizagem;

2.1.4.4 A prática docente no ensino de segurança pública.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os policiais militares, policiais civis e bombeiros militares do Distrito Federal da ativa, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

3.2 Somente poderão inscrever-se no processo seletivo os servidores de segurança pública que contarem com no mínimo 05 (cinco) anos de serviço ou e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

3.3 Para as inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos oferecidos para o primeiro período letivo de 2013, os interessados deverão efetuar previamente o cadastro no site do UniCEUB no endereço [http://www.uniceub.br/InscricaoProcessoSeletivo/vest_iniciarinscricao.aspx?1\\$2013\\$1\\$8](http://www.uniceub.br/InscricaoProcessoSeletivo/vest_iniciarinscricao.aspx?1$2013$1$8) e após deverão comparecer pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído, nos dias e horários constantes do item 7, no seguinte endereço: SEPN 707/907, Campus do CEUB Asa Norte – Brasília – DF, tel: (61) 3966-1200 portando toda a documentação exigida.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição, conforme anexo I;

3.4.2 Termo de compromisso, conforme anexo II;

3.4.3 Currículo, conforme modelo anexo III;

3.4.4 Cópia dos Certificados ou Diplomas dos cursos declarados no currículo;

3.4.5 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.4.6 Cópia de Documento de Identidade Funcional com CPF;

3.4.7 Comprovante do tempo de serviço na instituição de segurança pública, caso não conste esta informação no documento de identidade funcional;

3.4.8 Certidão comprovando a experiência em docência ou cópia autenticada do ato de nomeação como instrutor/professor/monitor/tutor, publicado no veículo de comunicação oficial da instituição, se for o caso;

3.4.9 Comprovante ou certidão da experiência como gestor na área educacional (coordenador ou supervisor de curso, diretor, subdiretor, chefe, gerente ou gestor na área de ensino), se for o caso;

3.4.10 Comprovante de aprovação ou publicação de manual técnico, artigo científico, tese, TCC, dissertação ou monografia, se for o caso;

3.5 Toda documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia acompanhada do original.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do UniCEUB apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital, pela Comissão de Seleção do UniCEUB.

4.2 A seleção constitui-se na classificação dos candidatos por avaliação de currículo, conforme Anexo VI;

4.3 As vagas remanescentes previstas neste Edital e as surgidas em virtude de desistência de candidatos aprovados no Edital de Seleção nº 05/2012, serão conferidas aos candidatos com maior pontuação, conforme item 4.2;

4.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

4.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação geral deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação de currículo atribuem melhor pontuação aos candidatos com perfil profissional e acadêmico compatível com o curso, conforme os critérios objetivos de avaliação do currículo (Anexo VI).

5.2 A avaliação de currículo constitui-se etapa classificatória e eliminatória, conforme Anexo VI.

5.3 A classificação final dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente do somatório das notas da avaliação do currículo.

5.4 Havendo empate, o critério de desempate favorecerá o candidato com maior tempo de serviço na Instituição; persistindo o empate o critério de desempate favorecerá o candidato com maior idade.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Serão matriculados no curso os candidatos selecionados e classificados dentro das vagas estipuladas neste edital e outras que eventualmente surgirem em decorrência de desistências de candidatos do edital de seleção nº 05/2012 e que tenham atendido aos seguintes requisitos:

6.1.1 Ter assinado a Autorização de Despesa (Anexo IV) e o Termo de Liberação da Chefia (Anexo V);

6.1.2 Ter entregue toda a documentação no ato da inscrição, conforme item 3.4;

6.1.3 Ser profissional da segurança pública do Distrito Federal da ativa (Policia Militar, Policia Civil ou Bombeiro Militar), possuidor de diploma de curso superior completo, com no mínimo 05 (cinco) anos de serviço ou e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de serviço;

6.1.4 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do curso.

6.2 O curso ocorrerá no período matutino, de 08h às 12:15h, em três encontros semanais, no UniCEUB SEPN 707/907, Campus do CEUB Asa Norte – Brasília – DF.

6.3 Poderão ocorrer outros encontros, para o cumprimento da carga horária do curso de 430 horas/aula.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/03 a 22/03/2013	Período de inscrições - Local: UniCEUB	10h às 18h
25/03/2013	Divulgação da Homologação das inscrições - www.uniceub.br	Até às 18h
26/03/2013	Avaliação do Currículo	08h às 16h
26/03/2013	Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo - www.uniceub.br	Até às 18h
27 e 28/03/2013	Interposição de recursos	10h às 18h
01/04/2013	Divulgação do Resultado Final da Avaliação do Currículo - www.uniceub.br	Até as 12h
01 e 02/04/2013	Matrícula dos alunos Local: Uniceub	--
02/04/2013	Aula Inaugural Local: Uniceub	10h
02/04/2013	Início do Curso Local: Uniceub	2ª, 4ª e 6ª feiras 8h às 12:15h

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 02 (duas) vias de igual teor em formulário padrão (Anexo VII)

8.2. Somente serão cabíveis recursos a Subsecretaria de Planejamento e Capacitação - SUSPLAC, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos a SUSPLAC devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na SUSPLAC da SSPDF, no endereço SAM, Conj. A, Bloco A, 3º andar – Edifício Sede da SSPDF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer momento do processo de seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria da pós-graduação do UniCEUB por um período de até 01 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e o pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou recolher, pessoalmente, a sua documentação.

9.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria da pós-graduação do UniCEUB no endereço citado no item 3.2 e na página eletrônica www.uniceub.br e www.ssp.df.gov.br.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento da Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.5. A cópia do Regulamento da Pós-Graduação Docência no Ensino Superior está disponível na página da internet

<http://www.uniceub.br/Curso/Posgraduacaolatosensu/cur030cursosoferecidos.aspx>. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o referido Regulamento.

9.6. O aluno deverá ressarcir totalmente as despesas realizadas com o curso no caso de abandono voluntário, reprovação, desistência ou desligamento sem justificativa.

9.7 Em todos os casos de desligamento ou reprovação do curso será aberta Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade do servidor.

9.8 São causas justificáveis para o desligamento:

9.8.1 Falecimento;

9.8.2 Invalidez;

9.8.3 Licença médica restritiva à continuação do curso, homologada pela instituição de origem;

9.8.4 Transferência ex-officio para a inatividade;

9.8.5 Convocação para serviço fora do Distrito Federal;

9.8.6 Necessidade do serviço atestada pelo dirigente do órgão e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública.

9.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Pedagógicos da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação de acordo com os termos do Convênio nº 759.564/2011 SENASP/MJ e legislação correlata.

10. ANEXOS

I – Formulário de inscrição

II – Termo de compromisso

III – Modelo de currículo

IV – Autorização de despesa

V – Termo de Liberação

VI – Critério de avaliação do currículo

VII – Formulário de recurso

Brasília-DF, 14 de março de 2013.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Subsecretário de Planejamento e Capacitação

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013 - SSPDF E UNICEUB ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Posto/Grad: _____

Cargo/Função: _____ Lotação: _____

() Policial Civil () Policial Militar () Bombeiro Militar

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ Estado civil: _____ Nº de dependentes: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-Mail: _____

GRADUAÇÃO

Instituição de Ensino Superior _____

Curso _____ Início _____ Término _____

Grau obtido _____

Brasília, ____ de ____ de 2013.

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas na seleção de candidatos às vagas do Curso Especialização latu sensu em Docência do Ensino Superior e do Projeto de capacitação de servidores da segurança pública do Distrito Federal, custeados pelo Convênio nº 759.564/2011 – SENASP/SSPDF e do Edital de Seleção nº 003/2013.

Assinatura

(corte aqui)

Comprovante de Inscrição nº _____ Recebi _____

Data: ____/____/____ UniCEUB

Nome: _____

CPF: _____

() Policial Civil () Policial Militar () Bombeiro Militar

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013- SSPDF E UNICEUB ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente “TERMO DE COMPROMISSO”, eu _____

Matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____

_____ na instituição (SSPDF, PCDF, PMDF, CBMDF)

_____ lotado na função _____.

Comprometo-me a:

1. Frequentar o Curso de Docência do Ensino Superior, cumprindo toda a carga horária;

2. Elaborar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC nas temáticas descritas no item 2.1.4 do Edital de seleção nº 003/2013 da SSP/DF.

3. Atuar como instrutor/palestrante divulgando a temática desenvolvida no TCC de forma organizada, objetivando a sua multiplicação e melhoria do desempenho institucional, nos termos e condições estabelecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC e Executor do Convênio nº 759.564/2011 – SENASP/SSPDF pelo período mínimo de 01 (um) ano;

4. Ceder os direitos autorais do TCC à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;

5. Disponibilizar-se para o exercício da docência pelo período mínimo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso;

6. Comunicar à SUSPLAC situações que me impeçam a continuidade do curso;

7. Ressarcir totalmente as despesas realizadas com o curso no caso de abandono voluntário, reprovação, desistência ou desligamento sem justificativa;

8. Autorizar ao UniCEUB encaminhar pautas de frequência e menções ao Executor do Contrato ou Convênio.

Declaro que não sou aluno de nenhuma outra pós-graduação custeada com verba de minha Instituição, União, Governo do Distrito Federal, SENASP, PRONASCI, SSP/DF ou qualquer outro órgão público.

Brasília ____/____/2013

Assinatura do servidor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2013- SSPDF E UNICEUB ANEXO III - MODELO DO CURRÍCULO

A – DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de nascimento: _____

Estado Civil: _____

B – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (anexar cópias autenticadas dos documentos)

Carteira de identidade e órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Título de eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Endereço residencial: _____ CEP: _____
 Endereço profissional: _____
 CEP: _____ Endereço eletrônico: _____
 Telefone residencial: _____ Telefone profissional: _____
 Telefone celular: _____

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado: _____

C – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Anexar cópias autenticadas dos certificados e histórico escolar)

Graduação
 Curso: _____
 Área: _____
 Instituição: _____
 Ano de início e de conclusão: _____
 Pós-Graduação
 Curso: _____
 Nível: () especialização lato sensu () mestrado profissional () mestrado () doutorado
 Instituição responsável: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____

Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização Profissional (mínimo de 100 horas)

Curso: _____
 Instituição responsável: _____
 Local: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 Curso: _____
 Instituição responsável: _____
 Local: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____
 Curso: _____
 Instituição responsável: _____
 Local: _____
 Período de realização: _____
 Carga horária: _____

D. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Anexar certidão do órgão de pessoal ou cópia dos assentamentos funcionais, comprovando a experiência)

Instituição: _____
 Local: _____
 Cargo/função: _____
 Tempo de serviço: _____
 E. PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E ACADEMICA (Anexar comprovantes, até 7 trabalhos)
 Título: _____
 Tipo: () TCC () Manual () Dissertação () Tese () Monografia () Artigo
 Ano de publicação ou aprovação: _____
 Ato de publicação ou aprovação: _____

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013- SSPDF E UNICEUB
 ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

Eu _____ CPF nº _____
 matrícula SIAPE _____, lotado(a) no(a) _____, autorizo
 a _____ (órgão pagador), a descontar em minha folha de pagamento as despesas
 decorrentes do Curso de Docência do Ensino Superior, ministrado pelo UniCEUB na ocorrência
 de desistência ou reprovação, sem justificativa prevista no Edital ou lei específica. O valor do
 desconto será calculado pela Unidade de Administração Geral – UAG da SSPDF com base no
 contrato celebrado com o UniCEUB.

Brasília-DF, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013 - SSPDF E UNICEUB
 ANEXO V – TERMO DE LIBERAÇÃO
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

TERMO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor _____
 cargo/função _____ mat. _____ a freqüentar o Curso
 de Docência do Ensino Superior nos três encontros semanais no período matutino, de 08h

às 12:15h, durante o período de duração do curso, nos termos da legislação desta instituição
 que trata do horário especial de trabalho para estudante.

Brasília-DF, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome:

Cargo:

Mat.:

Observação: Deve assinar o Comandante, Chefe ou Diretor da unidade de lotação do servidor (aluno)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013 - SSPDF E UNICEUB
 ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição nº _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Matricula: _____ Posto/Grad: _____

Cargo/Função: _____ Lotação: _____

() Policial Civil () Policial Militar () Bombeiro Militar

Curso de Docência do Ensino Superior

Descrição	Tabela de Pontuação	Valor máximo	Pontuação do candidato
a) Pós-Graduação	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos	
b) Cursos de aperfeiçoamento ou especialização profissional com carga horária superior a 100 horas/aula.	3 (três) pontos por curso. Observado o limite de 5 cursos.	15 (quinze) pontos	
c) Cursos a distância da Rede EAD Senasp/MJ.	1 (um) ponto por curso. Observado o limite de 5 cursos.	5 (cinco) pontos	
d) Experiência como professor ou instrutor, monitor ou tutor.	1 (um) ponto por cada 10 horas/aula ministradas. Observado o limite de 350 horas/aula.	35 (trinta e cinco) pontos	
e) Experiência como gestor na área educacional. (coordenador ou supervisor de curso; diretor, subdiretor, chefe, gerente ou gestor na área de ensino)	1 (um) ponto a cada mês de gestão. Observado o limite de 15 meses.	15 (quinze) pontos	
f) Artigo científico publicado ou TCC, monografia, tese ou dissertação aprovada.	3 (três) pontos, até o limite de 5 (cinco) trabalhos.	15 (quinze) pontos	
g) Manual técnico aprovado	5 (cinco) pontos, até o limite de 2 trabalhos.	10 (dez) pontos	
Nota Final		100	

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2013 - SSPDF E UNICEUB
 ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

1 - Identificação do requerente

() policial militar () policial civil () bombeiro militar

Nome: _____

Cargo/função: _____ Posto/graduação (militares): _____

Telefone: _____ Email: _____

2 - Curso inscrito

Edital nº: _____

Nome do curso: _____

Instituição: _____

3 – Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor

Recibo de recurso

Recebi _____

Data: ____/____/____

SUSPLAC

Nome do candidato: _____

CPF: _____

() Policial Civil () Policial Militar () Bombeiro Militar

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERALDIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Comunica que no pregão eletrônico descrito acima, a empresa GEOCONTROL LTDA, CNPJ 04.967.131/0001-01 foi declarada vencedora para o grupo 1, serviços de informática-manutenção/instalação sistemas/periféricos, ao preço global de R\$ 3.397.000,00 (três milhões trezentos e noventa e sete mil reais), referente ao processo nº 054.001.657/2012. Os Termos de Adjudicação e Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013.

Processo: 054.001.756/2011 – Partes: DF/PMDF x MARCOPOLO S.A. Objeto: Aquisição de 02 (dois) mini-ônibus com 02 (dois) consultórios odontológicos instalados em cada um deles. Valor Total do Contrato: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). NE: 2012NE000653 de 16/12/2012. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170485. Natureza da Despesa: 44.90.52. Base Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 376/2012 SULIC/SEPLAN. Assinatura: 15/01/2013. Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP. Pela Contratada: Gian Carlos de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012.

Processo: 054.002.226/2010 – Partes: DF/PMDF x CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais doze meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/01/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde E Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Paulo Wulf Kulikovskiy na qualidade de Diretor e Bernardo Stille Neto na qualidade de procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2013.

Processo 053.000.185/2013. Com fulcro no caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) em favor da empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA – CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente a pagamentos de 23 (vinte e três) inscrições no 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para os militares do CBMDF, a realizar-se no período de 18 a 21 de março de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com dotação orçamentária anual de 50.578.097,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil noventa e sete reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 14.684.724.33, Natureza da Despesa: 3390-39, Fonte 0100. Brasília/DF, 15 de março de 2013. Everton Rocha da Silveira – Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2013.

Processo 053.000.499/2013. Com fulcro no caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.117,99 (dois mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos) em favor das empresas: CREA-DF – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF – CNPJ: 00.304.725/0001-73 e CAU-DF – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF – CNPJ: 14.981.648/0001-09, referente a pagamentos de taxas de ART's e RRT's, com dotação orçamentária anual de 50.578.097,00 (cinquenta milhões quinhentos e setenta e oito mil noventa e sete reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 14.684.724.33, Natureza da Despesa: 3390-39, Fonte 0100. Brasília/DF. Everton Rocha da Silveira – Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013.

Processo 053.000.150/2013/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preço de líquido gerador de espuma para combate a incêndio para o CBMDF, conforme Edital e anexos. Valor

Máximo da Contratação: R\$ 620.280,00. O DICOA INFORMA a abertura da Licitação, para o dia 04/04/2013 às 13h15. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marilton Santana Júnior – Diretor da DICOA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012.

Processo 053.002.393/2012/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos diversos para Policlínica do CBMDF, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 27.302,23. O DICOA INFORMA a abertura da Licitação, para o dia 01/04/2013 às 13h15. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor da DICOA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2013.

Ata de Registro de Preços nº: 05/2013. Processo: 053.002.451/2012. Pregão nº: 44/2012. Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

Ao primeiro dia de março de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2012, publicado no DODF nº 44, de 01 de março de 2013, página nº 39 e a respectiva homologação, conforme fls. 641 do processo nº 053.002.451/2012, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 44/2012, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo 053.002.451/2012.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Suprimento de material do CBMDF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 44/2012- CBMDF, em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) executor de contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 44/2012-CBMDF, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da

lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 44/2012-CBMDF e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

PROCESSO Nº 053.002.451/2012
 PREGÃO Nº 44/2012
 Ata de Registro de Preços nº 05/2013

EMPRESA VENCEDORA			
EMPRESA: SOSSUL RESGATE COM E SERV SEG E SINALIZAÇÃO LTDA			
CGC/CNPJ: 03.928.511/0001-66	INSCR. ESTADUAL: 902.214.04-66	BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 3813
TELEFONE (41) 3071-9013	ENDEREÇO: Av Comendador Franco, 2267 Curitiba - PR		
SOCIO DIRETOR: João Carlos Trentin Júnior		R.G.:5948413-3	CPF 035.751.519-62

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
1			2400	<p>Capacete para combate a incêndio com as classificações Tipo B e E2 da norma EN443:2008 oferecendo segurança integral contra choques mecânicos, penetração, esmagamento lateral, calor radiante, sólidos quentes, metais derretidos, calor, chamas diretas, agentes químicos e eletricidade e demais acessórios com as devidas especificações e certificações da forma que a seguir:</p> <p>O casco externo deverá ser não condutor de eletricidade, de alta resistência a choques mecânicos e possuir uma crista longitudinal para absorção de choque. Deve possuir desenho ergonômico, que permita o uso normal da peça facial do equipamento de proteção respiratória e a manutenção de todos os movimentos naturais da cabeça. Deve possuir acabamento externo de fácil limpeza e brilhante (polido).</p> <p>O casco interno deverá ser resistente a impacto e a chamas, dotado de sistema interno de absorção de choques, composto por suspensão regulável por meio de catraca horizontal, espuma rígida para absorção de impactos, tela de tecido antichama para tornar confortável o encosto da cabeça do usuário na espuma rígida e alojamento para acomodação da viseira interna. A carneira e a suspensão devem ser reguláveis para perímetros cefálicos entre, no mínimo, 54 e 64 centímetros.</p> <p>A viseira externa deverá ser composta de um visor revestido por aplicação metálica dourada, que proteja totalmente a face e a retina do usuário contra irradiação, calor, corpos sólidos e jatos de produtos químicos, com ajuste ao contorno do rosto e espessura mínima de 2,0 mm. Deve possibilitar o uso do equipamento de respiração autônoma, quando introduzida para dentro do capacete. Deve possuir correção óptica para evitar distorção de imagens. A viseira externa deverá apresentar proteção contra raios infravermelhos com escala 4-4 de acordo com a EN 171/2002.</p> <p>A viseira interna deverá ser transparente, do tipo óculos, de forma que se ajuste ao contorno do rosto para a proteção dos olhos. Deverá permitir uso simultâneo com a viseira externa e ser retrátil. Deverá possuir espessura mínima de 1,0 mm. Deverá possuir correção óptica para evitar distorção de imagens e tratamento contra arranhões.</p> <p>Ambas as viseiras deverão atender a pelo menos um dos seguintes conjuntos de normas:</p> <p>1º conjunto - EN 166:2001, sendo resistentes a partículas com velocidade de 190m/s. conforme esta norma, correspondendo ao nível "A" e EN 170:2002 apresentando proteção contra raios UV de nível 2-1.2 ou superior.</p> <p>2º conjunto - EN 14458:2008, apresentando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção contra raios UV de nível 2-1.2 ou superior; - Resistência à penetração em temperaturas extremas nível "T" ou superior; - Classificação "K" contra arranhões; - Classificação "N" contra embaçamento; e - Classificação "Q" de isolamento elétrico. <p>A proteção de nuca deverá ser em material aluminizado antichama, oferecendo proteção integral da nuca, fixada na suspensão de forma que permita a sua retirada para limpeza, mas não permita desprendimento acidental.</p> <p>Os acessórios devem compreender lanterna, tira de fixação e sistema de adaptadores para uso da máscara de proteção respiratória.</p> <p>Lanterna acoplada ao capacete: – deverá ser de porte pequeno a fim de ser usada em capacete; deverá proporcionar iluminação a partir de um ou mais LEDs brancos; a vida útil do(s) led(s) deverá ser prevista para 100.000 horas ou mais; a lanterna deverá proporcionar uma luminosidade igual ou superior a 60 lumens; deverá ser construída em polímero de alta resistência e proteção de borracha na parte frontal resistente a impactos, à exceção da proteção de borracha deverá apresentar a cor amarela ou laranja; o peso da lanterna, incluindo-se as pilhas fornecidas, não poderá ultrapassar 200 gramas. A autonomia da lanterna, considerando o uso de pilhas alcalinas novas, deverá ser superior a 100 horas. Deverá ser acoplada ao capacete por meio de suporte metálico especificamente desenvolvido para este fim.</p> <p>A tira de fixação deve ser confeccionada em couro antialérgico, do tipo jugular, ajustável por meio de engate rápido ou velcro, de modo que não impeça o uso normal da fala ou a retirada involuntária do capacete durante seu uso.</p> <p>Sistema para fixação de adaptadores montados em peças faciais de equipamentos de proteção respiratória, para uso conjugado, quando necessário.</p> <p>O conjunto formado pelo capacete e acessórios não poderá apresentar peso superior a 1.800 gramas.</p>	MARCA: CAPACETE MSA GALLET LANTERNA STREAMLIGHT MODELO: CAPACE- TE F1SF LANTERNA PRO- POLYMER 4AA LED	1.484,00

Rep. Legal da Empresa

MARILTON SANTANA JÚNIOR
 Diretoria de Contratações e Aquisições

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PREGÃO Nº 003/2013
 PROCESSO 0098-000.871/2013.

A DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, por meio do Pregoeiro designado pela Instrução de Serviço nº 218, de 18 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 201, de 20 de outubro de 2010, página 74, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço Unitário por Lote.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data do Recebimento da Documentação e Propostas: 04/04/2013. Horário do Início: 09h. Local da Reunião: Auditório da DFTRANS, localizado no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte – Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Sul – CEP: 70.631-900 - Telefax: (061) 3043-0409 - BRASÍLIA/DF. Valor Estimado: R\$ 193.347,96 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para utilização na Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS e Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ISRAEL BRAZ DA SILVA
 Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato Pregão nº 003/2013, publicado no DODF nº 54, 15 de março de 2013, página 134, ONDE SE LÊ "...Extrato do Pregão 003/2013...", LEIA-SE "...Extrato de Contrato 003/2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a Portaria nº 32, de 09/05/2012 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item abaixo especificado.

Item	Quant	Especificação	Empresa/CNPJ	Valor Estimado no Processo	Valor da Aquisição/Adjudicado
1	1	Nível da Precisão uso Topográfico	JW Equipamentos Topográficos LTDA – ME 06.249.664/0001-63	R\$ 61.870,33	R\$ 45.000,00

Brasília/DF, 15 de março de 2013.
ADRIANO GUEDES

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012

O CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE FUNDOS, NA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB/DF, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2012, para os itens constantes na no quadro acima. Objeto: Aquisição de Nível Topográfico.
Brasília/DF, 15 de março de 2013.

GILMAR GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.273/2007. Outorgado: Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, CNPJ 00.348.003/0039-93. Objeto: Outorga de uso de água superficial captada por gravidade e por bombeamento, em 05 pontos do Córrego Sarandi, Sub-bacia do Alto Rio São Bartolomeu, Bacia do Rio São Bartolomeu, com vazão máxima de 85,64 L/s, durante 19 (dezenove) horas por dia, para atender às finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Km 18, BR 020 – Brasília/Fortaleza, CEP 73.310-970, Planaltina/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: RESOLUÇÃO/ADASA nº 04 de 15 de março de 2013, assinado pelo Diretor Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo: 197.001.173/2009. Outorgado: Condomínio do Sistema de Irrigação do Rodeador – COSIR, CNPJ: 97.486.450/0001-78. Objeto: renovação de outorga de uso de recursos hídricos superficiais por meio de canal, com vazão máxima captada de 480 L/s (quatrocentos e oitenta litros por segundo), durante o período estimado máximo de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Plano Integrado de Colonização Alexandre Gusmão (PICAG), INCRA 06, Brazlândia – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: RESOLUÇÃO/ADASA nº 05 de 15 de março de 2013, assinado pelo Diretor Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo: 197.000.028/2013. Outorgado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, CNPJ 00.037.457.0001-70. Objeto: outorga prévia para perfuração de 04 (quatro) poços tubulares, com vazão máxima estimada diária de 10.000 L/h (dez mil litros por hora) cada, durante o período estimado máximo de 11 h/dia (onze horas por dia), com um total estimado de 440.000 L/dia (quatrocentos e quarenta mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: Eixo Monumental, entre a Torre de TV e a Rodoviária, Brasília/DF. Prazo: 01 (hum) ano. Ato de outorga: RESOLUÇÃO/ADASA nº 06 de 15 de março de 2013, assinado pelo Diretor Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.025/2013. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo

em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente à despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário no Terminal Rodoferroviário de Brasília, onde funciona a sede desta Agência, nos termos do inciso I, do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 28/2013. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 04/2012. A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO a retificação do Edital e reabertura do prazo da Concorrência acima epigrafada, na Modalidade Concorrência – Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia, estudos socioambientais, estudos econômico-financeiros, avaliação e monitoramento de projetos, com a finalidade de preparar o Programa de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Brasília Sustentável 2, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I – Projeto Básico do edital. Processo 197.001.394/2012. Valor estimado: R\$ 2.982.473,60. Vigência 15 meses. Programa de trabalho 18.451.0150.5119.0001. Natureza da Despesa 33.90.35. Fonte 100. A sessão inaugural será realizada no dia 09 de maio de 2013, às 9h30m, na Sala de Reuniões da ADASA, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio www.adasa.df.gov.br, (LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA nº 04/2012 (Novo Edital)). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013 - SEPLAN

Processo n.º 410.001.308/2012 – DAS PARTES: SEPLAN x CEB DISTRIBUIÇÃO. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo regular, exclusivamente, o fornecimento ao contratante pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na Praça Buriti Bloco A – Brasília – DF, sob o registro identificado CEB nº 738.094-1, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico 7ª 16 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acostada aos autos de fl. 7 (Item 2), baseada no art. 25, caput, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Resolução ANEEL nº. 414 de 9 de setembro de 2010, que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de Junho de 1993. DOS RECURSOS: A despesa com a execução do presente CONTRATO, anualmente, é estimada em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e correrá à conta de Fonte de Recursos – código 100, conforme Nota Empenho nº 2013NE00270 de 28/02/2013. DA ASSINATURA: 12/03/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado, Almerinda L. Pinto Vasconcelos e Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010.

Processo n.º 410.000.479/2010 – DAS PARTES: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva: a) Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, pelo período de 14/03/2013 a 13/03/2014, com base no inciso § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; podendo ainda, ser rescindido tão logo concluído novo procedimento licitatório sob nº 410.001.342/2012 e apenso ao processo nº 411.000.023/2012; e b) Repactuar os valores do Contrato, tão logo seja verificado por esta CONTRATANTE e pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal a legalidade e a pertinência dos valores apresentados. DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, passando a vigor de 14/03/2013 a 13/03/2014, e será imediatamente rescindido tão logo concluído o novo procedimento licitatório processo nº 410.001.342/2012. DA ASSINATURA: 13/03/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio-Proprietário.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2011 - SEPLAN

Processo nº 410.000.794/2011 – DAS PARTES: SEPLAN x CENTRAL PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA. Em acordo ao Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando ainda o disposto nos itens 23.1 e 23.2 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 669/2011, parte integrante do Contrato nº 030/2011 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CENTRAL PARK Restaurante e Eventos Ltda., e considerando a manifestação da Executora do Contrato, constantes às fls. 715/725 e 741/742

do processo, a) AUTORIZO o reajuste do preço praticado, por quilo da refeição, na ordem de 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento), referente ao IGP-M Acumulado de Dezembro/2012, passando o quilo da refeição dos atuais R\$ 22,00 (vinte e dois reais) aos clientes que não são contemplados com o desconto e R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) aos clientes devidamente identificados como funcionários do Governo do Distrito Federal, para R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), aos clientes que não são contemplados com o desconto, e R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos), aos clientes devidamente identificados como funcionários do Governo do Distrito Federal, mantendo o percentual de desconto em 23% (vinte e três por cento) e; b) DETERMINO o reajuste da taxa de concessão de espaço público, conforme Ordem de Serviço nº 6, de 14 de janeiro de 2013, publicada pela Administração Regional de Brasília no DODF nº 12, de 16/01/2013, passando o valor da taxa de ocupação de R\$ 3.158,61 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 7.534,02 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos), com efeitos financeiros retroagidos à data de 14/01/2013. DA ASSINATURA: 05/03/2013. Signatário: Luiz Paulo Barreto, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria considerando a justificativa, as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais da Unidade de Administração, a análise realizada pela área de contratos e convênios, às fls. 181 a 184, dada a manifestação favorável da Assessoria Jurídico-Legislativo desta Secretaria às fls. 189 a 197 e o Parecer Normativo nº 170/2012-PROCAD/PGDF (fls. 59 a 65), constantes do presente processo, autorizou a inexigibilidade de licitação, tendo por base as disposições do caput do art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na Praça Buriti Bloco A – Brasília – DF, sob o registro identificado CEB nº 738.094-1, na importância global estimativa de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico de fls. 7 a 16 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acostada aos autos de fl. 7 (Item 2), baseada nos termos do caput do art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 da Resolução ANEEL nº. 414 de 9 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ato que RATIFICO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à SUAG, para as demais providências administrativas cabíveis. Em 12 de março de 2013. LUIZ PAULO BARRETO, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em 29 (vinte e nove) aparelhos de ar condicionado, pertencentes ao patrimônio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, nos modelos, marcas e quantidades conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 094.000.814/2011. Valor total estimado: R\$ 104.352,24. Abertura: dia 05 de abril de 2013 às 09h00min. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Subsecretaria de Licitações e Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, Térreo, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar possíveis alterações no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2012.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a Subsecretaria de Licitações e Compras decidiu revogar os itens 03, 07, 10, 16 e 27 do Pregão Eletrônico nº. 522/2012, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (açucareiro, bandejas, copos de vidro, ebulidor de água, fósforo, garrafa térmica, jarras, luvas, água sanitária, cesto para lixo, esponja limpeza, pá de lixo, saco de lixo, rodo, vassoura, absorvente, creme dental, escova dental, shampoo automotivo, álcool, desinfetante e outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF e Parecer Técnico nº 021/2013/O- ATJ/SULIC, devidamente fundamentado, estando o processo a disposição nesta Subsecretaria de Licitações e Compras. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da revogação restará consumado. Processos n.ºs 361.003.162/2012 - AGEFIS e 150.002.711/2012 - SEC.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2012.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º 050.000.204/2012 – SSP/DF.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 586/2012

A Pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos nº: 063.000.121/2011-FHB.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.

O PREGOEIRO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.366.849/0001-83, foi vencedora do certame no valor global de R\$ 627.548,04 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). O Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CODEPLAN, SAIN, Projeção “H”, 4º andar, Edifício CODEPLAN - Brasília-DF e no endereço eletrônico: www.codeplan.df.gov.br/licitações. Processo: 121.000.153/2012.

Brasília/DF, 15 de março de 2013.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008 bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 13 de setembro de 2012, torna pública a retificação do resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, publicado em 31 de janeiro de 2013 no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 EXCLUIR da listagem de aprovados para a vaga 21401231 - Área 2 | CRE Gama | Atividades - Ensino Regular | Noturno | Urbana, a candidata APARECIDA DE FATIMA BARBOSA (número de inscrição 41118655) e ajustar a classificação dos candidatos.

2 INCLUIR na listagem dos aprovados para a vaga 22301201 - Área 2 | CRE São Sebastião | Atividades - Ensino Regular | Diurno | Urbana, a candidata APARECIDA DE FATIMA BARBOSA (inscrição nº 41118756), com a seguinte pontuação: 64.00, 1.00, 65.00, 3.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 15/2013 – SEAP/PROCON, DE 11 DE MARÇO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA CANDIDATA SUB JUDICE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Mandado de Segurança 2012.00.2.000463, torna público resultado preliminar na prova discursiva da candidata sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar da prova discursiva dos candidatos para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração (código 102) e que declarou deficiência, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome completo, pontuação final na prova discursiva (NPD), tema (TX), argumentação (AR), coerência argumentativa (CA), elaboração crítica (EC), domínio do conhecimento específico (DCE), número total de linhas escritas (TL), número de erros (NE). 09100401, JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES, 8.33, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 9.50, 36, 14.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de três dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES), localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4o andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

2.3. Para obtenção de cópia da sua prova discursiva, o candidato, ou seu procurador, deverá dirigir-se a CAC – IADES no período definido para a interposição de recursos e fazer a solicitação do documento, que será entregue de imediato.

2.4.O procurador deverá apresentar documento de identidade válido e procuração do interessado com firma reconhecida.

2.5. Não será aceito recurso via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.6. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.7. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para DCE (domínio do conhecimento específico); para domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) e total de linhas (TL);

b) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo/especialidade, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

c) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

d) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.11. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

2.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2013.

Processo nº 220.000.136/2013 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL - FBF. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Walmir Campelo Bezerra – Bezerrão, para o evento “COPA DO BRASIL DE FUTEBOL FEMININO 2013– CRESPO/DF X SÃO JOSÉ”, cf. proposta às fls. 56 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo será a partir das 16hs do dia 24 de fevereiro de 2013 e encerrará no mesmo dia do corrente ano do presente instrumento; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2013; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória JOSAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Federação Brasileira de Futebol - FBF.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL Nº 81, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL, CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
RESERVA DE VAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, o Edital Normativo nº 1/2010 do Concurso Público 02/2010 – SEJUS, de 26 de janeiro de 2010, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2010, RESOLVEM:

1. Tornar público a reserva de vaga, em benefício do candidato RONYSSON PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, aprovado no concurso público referente ao Edital Normativo nº 1/2010 – SEJUS, de 26 de janeiro de 2010, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2010, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Acórdão na Apelação de Ação Anulatória nº 2010.01.1.112919-6.

ALÍRIO NETO

Secretário de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de
Administração Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013 – NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 417.000.310/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA x LINUXLAB SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria na área de Tecnologia da Informação - TI, objetivando fazer levantamento de necessidades de sistemas e mapeamento de software existente que atenda a demanda da Secretaria de Estado da Criança, consoante específica o Projeto Básico (fls. 04/08). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00150, emitida em 06/03/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, para pagamento no ano corrente. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14126622325570024; III – Natureza da Despesa: 339035; IV – Fonte de Recursos: 100000000. Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Rejane Guimarães Pitanga, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela contratada: Cláudio Reis Lacerda, na qualidade de Sócio Administrador e Carlos Eduardo Gonçalves Costa, na qualidade de Sócio Administrador.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.001.537/2012. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB). Assunto: INEXIGIBILIDADE do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no valor de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 2012NE00373, para fazer face às despesas com a realização de Curso de Formação de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 3 a 19 e do Termo de Referência, às (fls.3/19).A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo. Brasília/DF, 08 de março de 2013. Rejane Pitanga - Secretária de Estado da Criança.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Diretora de Administração Geral reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta do Instituto Brasiliense de Direito Público, com vistas à participação do Procurador do Distrito Federal, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional – Área de Concentração: Constituição e Sociedade, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme instruído no Processo 020.005.216/2012. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial do DF, para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 15 de março de 2013. Robson Vieira Teixeira de Freitas - Procurador-Geral Adjunto.

A Diretora de Administração Geral reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Instituto Brasiliense de Direito Público, com vistas à participação do Procurador do Distrito Federal, DANIEL AUGUSTO MESQUITA, no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional – Área de Concentração: Constituição e Sociedade, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme instruído no Processo 020.000.618/2013. RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial do DF, para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 15 de março de 2013. Robson Vieira Teixeira de Freitas - Procurador-Geral Adjunto.

A Diretora de Administração Geral reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Instituto Brasiliense de Direito Público, com vistas à participação do Procurador do Distrito Federal, CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional – Área de Concentração: Constituição e Sociedade, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme instruído no Processo 020.000.619/2013. RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial do DF, para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 15 de março de 2013. Robson Vieira Teixeira de Freitas - Procurador-Geral Adjunto.

INEDITORIAIS

DISBRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A POSTO DISBRAVE SOBRADINHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Instalação para a atividade de

posto de combustível, lavagem e lubrificação, na área especial 01 quadra 11 setor de expansão Econômica, Sobradinho/DF, CEP 73.001.970, Brasília/DF. Processo 190.000.390/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Arivan Evangelista Alves, Diretor Financeiro. DAR-277/2013.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada em Brasília-DF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Autotrac, Asa Norte. CONVOCAÇÃO: Da AGO - por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 56, 35 e 135, e no Jornal de Brasília, nas páginas 22, 7 e 28, respectivamente, das edições de 18, 19 e 20/02/2013. Da AGE - por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 36, 136 e 64, e no Jornal de Brasília, nas páginas 9, 9 e 6, respectivamente, das edições de 19, 20 e 21/02/2013. PRESENÇA: Presentes os acionistas que assinaram a lista de presença, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, administradores da Companhia e a Sra. Juliana Cançado Campos, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. ORDEM DO DIA: Da AGO – 1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; 2 – Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a distribuição de dividendos. Da AGE: 1 – Discutir e deliberar sobre a alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, no que tange aos requisitos para o exercício do cargo de conselheiro de administração. Não havendo requerimento para a leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da Ordem do Dia, tomando-se, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes DELIBERAÇÕES: na AGO: 1 – Aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; 1.2 – Aprovada a proposta da Administração da Companhia sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício sob apreciação, bem como sobre a distribuição de dividendos, pelo que fica autorizada: a) participação dos diretores, exceto o Presidente da Diretoria, no lucro líquido do exercício, no percentual de 0,81% e no valor total de R\$ 383.511,84, não considerada, no cálculo, a reserva de lucros a realizar, de que trata a alínea “c” adiante, cuja distribuição e data de pagamento será definida pelo Diretor Presidente; b) dispensa da constituição de reserva legal, tendo em vista que, no exercício social de 2009, foi atingido o limite máximo determinado pela Lei nº 6.404/76, de 20% sobre o capital social; c) constituição de reserva de lucros a realizar, no valor total de R\$ 232.942,96, proveniente do ajuste, a valor presente líquido, do saldo do financiamento do ICMS “Pró-DF”, a ser convertida em reserva de incentivos fiscais e capitalizada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.941/09; d) retenção de lucros no valor de R\$ 3.500.000,00 para custear investimentos na ampliação do data center da Companhia; e e) distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 43.463.629,90, correspondente a R\$ 0,5432954 por ação ordinária, devendo ser deduzidos os juros sobre o capital próprio creditados/pagos durante o exercício de 2012, ora aprovados, no valor de R\$ 4.925.818,11, resultando no valor remanescente de R\$ 38.537.811,79, correspondente a R\$ 0,4817226 por ação ordinária, à conta do lucro apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/12/2012. O pagamento do valor remanescente dos dividendos deverá ser efetuado àqueles que, nesta data, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, da seguinte forma: (i) em parcela única, até o dia 05/03/2013, àqueles que sejam titulares de crédito no montante de até R\$ 11.210.702,23 e (ii) em 9 (nove) parcelas, de valores iguais, vencendo-se a 1ª em 05/04/2013 e as demais em iguais datas dos meses subsequentes, àqueles cujo crédito exceda R\$ 11.210.702,23. O Orçamento Para o Custeio da Ampliação do Data Center da Companhia, o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido de 2012, o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Forma de Pagamento e o Demonstrativo de Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio do exercício de 2012, encontram-se arquivados na sede da Companhia. Na AGE: 1 – Aprovada a alteração do art. 14 do Estatuto Social, passando o dispositivo estatutário a vigorar sem a expressão “todos acionistas” e com a seguinte redação: “Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, sendo necessariamente um Presidente e um Vice Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição”, ficando também aprovada a consolidação do estatuto social, conforme Anexo I. Por fim, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata na forma sumária, ficando autorizada sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida e por todos aprovada. Brasília-DF, às 15 horas e 13 minutos do dia 28 de fevereiro de 2013. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nelson Piquet Souto Maior - Presidente; Geraldo Piquet Souto Maior – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2013 SOB N.: 20130222011 Protocolo: 13/022201-1, DE: 28/02/2013 Empresa: 53 3 0000502-8, Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A, Mônica Amorim Meira, Secretária-Geral. DAR-278/2013.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA

CNPJ 12.159.551/0001-81, CF/DF 07.543.029/001-48.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Cooperativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, & 2º, da Lei nº 5764/71, convoca os 29 (vinte e nove) cooperados em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se fará realizar em sua sede social no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B, 13 A, CEP 71.208-900, nesta cidade de Brasília/DF, às 7:00 horas do dia 28 de março de 2013, em primeira convocação, com a presença de 2/3 de seus membros; às 8:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus membros ou em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com um mínimo de 10 (dez) de seus membros para tratarem primeiramente dos assuntos da Assembleia Geral Ordinária, na seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, compreendendo balanço geral do exercício de 2012, contas de sobras e perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Administração; 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Fixação do valor de ajuda de custo da Diretoria Executiva; 5. Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício 2013. Após, serão apreciados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária, na seguinte ordem do dia: 1. Revisão do Regimento Interno; 2. Formalização de compromisso para a execução do plano de produção; 3. Estabelecimento do sistema de quotas; 4. Outros assuntos de interesse. Brasília/DF, 15 de março de 2013. Massae Watanabe, presidente. DAR-279/2013.

MILHORITO DO BRASIL AGRO IND. DE ALIMENTOS SUPLEMENTOS E RAÇÕES EIRELI ME

CNPJ 00712.430/0001-36.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de FÁBRICA DE RAÇÕES BALANCEADAS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, na Q. 01 LOTE Nº 27 SETOR INDUSTRIAL DE CEILANDIA DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. GILBERTO DORNELAS DOS REIS, Sócio Administrador. DAR-280/2013.

COOPERATIVA DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA

Eleição da nova Diretoria e alterações estatutárias. Reeleita a presidente Ivanira Galdino Fernandes de Matos e realizadas as alterações constantes do artigo 1º, as inclusões do § 2º, do artigo 57; do capítulo IX, e dos §§ 3º e 4º, do artigo 72. A mesa foi presidida por Luciano Nunes Ribeiro, portador do CPF: 028.326.571-09 e a ata foi lavrada por Maria do Amparo Góes Santos, portadora do CPF 115.554.671-72. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2013. DAR-281/2013.

SINDIATACADISTA/DF - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,

O Presidente do SINDIATACADISTA/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as empresas do setor para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede, na C 1 Lote 1/12 Sala 314, 315, 316 e 317 Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga Centro, Brasília/DF, no dia 27 de março de 2013, às 19:00hs, em primeira convocação e às 19h30, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Exame e deliberação sobre as contas relativas ao Exercício de 2012, encaminhadas pelo Diretor Financeiro, aprovadas pelo Conselho Fiscal e Diretoria. A documentação relativa ao Exercício de 2012 encontra-se à disposição dos interessados, na sede do Sindicato, para análise. Brasília/DF, 15 de março de 2012. Fábio de Carvalho, Presidente. DAR-283/2013.

SICOOB COOPERPLAN

CNPJ/MF: 02.674.113/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Presidência da República Ltda – SICOOB COOPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 507 (quinhentos e sete), em condições de votar, para se reunirem na

14ª (décima quarta) Assembleia Geral Ordinária. Devido à falta de acomodações na sede da Cooperativa, a Assembleia Geral realizar-se-á no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul - Quadra 01 – bloco J - Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no dia 28/03/2013, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 (nove) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Prestação das contas do exercício de 2012; 1.1. Relatório de Gestão; 1.2. Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício de 2012; 2. Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 3. Demonstrativo e destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2012; 4. Fixação do valor da verba de representação da Diretoria Executiva e do valor da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6. Aprovação da Política de Governança Corporativa; 7. Outros assuntos de interesse social. Brasília, 15 de março de 2013. Persio Marco Antonio Davison - Diretor Presidente.

DAR-285/2013.

TRIER ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/DF, a concessão da Licença de Instalação nº 920/2013, com prazo de validade de 01 (um) ano (12/03/2013 até 11/03/2014), para Atividades de Instalação de Canteiro de Obras Não - Industrial, com área de 3,1 ha, localizado na BR-116, Km 395+200, lado direito (Coordenadas Geográficas 51°46'29,4"W e 30°51'03,7"S, Datum SIRGAS 2000), no município de Camaquã/RS, para execução das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais da rodovia BR/116 - Lote 4 (Km 373+220 ao Km 397+200), Interessado: Cássio Abreu Rosa Miari - Engenheiro Civil.

DAR-286/2013.

HC PARTICIPAÇÕES S/A

COMUNICADO AOS ACIONISTAS.

A Diretoria da HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533.0000596-6, por despacho de 06/07/1999, COMUNICA a seus acionistas que se encontra em sua sede social, sito SIA Trecho 01, Lote 1711 (parte), Brasília/DF., à disposição dos mesmos o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do ano de 2012 e as demonstrações financeiras dos mesmo período. Sebastião de Carvalho Neto – Diretor.

DAR-287/2013.

HC PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Diretoria da HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533.0000596-6, por despacho de 06/07/1999, CONVOCA todos os seus acionistas para 14ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas às 14 horas do dia 15/04/2013, para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras do ano findo em 31/12/2012 e a destinação das reservas de capital constante na mesma, a serem realizadas em sua sede social no SIA Trecho 01, Lote 1711 (parte), Brasília/DF. Sebastião de Carvalho Neto – Diretor.

DAR-287/2013.

TORORÓ – MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a título de Prorrogação da Licença de Instalação no 015/2010, para a atividade de Exploração Industrial de Água Mineral, na Chácara Raziell, Km 44, BR 251, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria/DF. Processo 190.000.406/2002. João Sebastião Ribeiro Salles. Representante.

DAR-288/2013.

JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental/IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de avicultura, localizado no N. R. Pipiripau II, Área Isolada II Fazenda Esplanada III – Planaltina. Foi determinado estudo ambiental. José Luis Aboriham Gonçalves, proprietário.

DAR-289/2013.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB-DF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS CONVENÇÕES ZONAIS

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB-DF) nas 21 Zonas Eleitorais do Distrito Federal para as CONVENÇÕES ZONAIS que serão realizadas no dia 31 de março de 2013, domingo. Estão habilitados a votar e serem votados os filiados até 30/09/2012 nas zonais com diretórios constituídos e os filiados até 01/03/2013 nas zonais com comissões provisórias. As convenções terão início às 9h e encerramento às 17h e serão realizadas nos endereços adiante indicados, com a seguinte ordem do dia: Eleição, por voto direto e secreto, dos membros dos Diretórios Zonais, titulares e suplentes; dos Delegados à Convenção Regional, titulares e suplentes e dos membros dos Conselhos de Ética e Disciplina, titulares e suplentes.

COMPOSIÇÃO DOS DIRETÓRIOS ZONAIS						
Zona	DIRETÓRIO		DELEGADOS		CONSELHO DE ÉTICA	
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
1ª	15	5	7	7	5	5
2ª	15	5	8	8	5	5
3ª	15	5	7	7	5	5
4ª	15	5	7	7	5	5
5ª	15	5	7	7	5	5
6ª	15	5	8	8	5	5
7ª	15	5	6	6	5	5
8ª	15	5	7	7	5	5
9ª	15	5	7	7	5	5
10ª	15	5	7	7	5	5
11ª	15	5	7	7	5	5
12ª	15	5	7	7	5	5
13ª	15	5	7	7	5	5
14ª	15	5	7	7	5	5
15ª	15	5	7	7	5	5
16ª	15	5	7	7	5	5
17ª	15	5	7	7	5	5
18ª	15	5	7	7	5	5
19ª	15	5	7	7	5	5
20ª	15	5	7	7	5	5
21ª	15	5	8	8	5	5

ZONA	LOCAIS DAS CONVENÇÕES DO PSDB-DF
1ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
2ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
3ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
4ª	Q 55 Lote 16, Setor Central, Gama, Colégio Dom César
5ª	Q 14 A/E 21 Sobradinho I, Centro Educacional 7 Estrelas
6ª	Av Marechal Deodoro Q 37 Lote 05 Loja 02/03, Setor Tradicional, Planaltina
7ª	Área Especial nº 04 Lote 01, Brazlândia
8ª	QNO 16 Conj 10 Casa 03, Setor O, Ceilândia, sede do Amas
9ª	QE 21 Conj A Casa 26, Guará-II
10ª	Área Central 03 Lote 06, Auditório da Administração do Riacho Fundo I
11ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
12ª	QNO 16 Conj 10 Casa 03, Setor O, Ceilândia, sede do Amas
13ª	QR 621 Conj 04 Casa 05, Samambaia Norte
14ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
15ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
16ª	QNO 16 Conj 10 Casa 03, Setor O, Ceilândia, sede do Amas
17ª	Q 55 Lote 16, Setor Central, Gama, Colégio Dom César
18ª-	Q 02 Conj 05 Casa 10, Cond Solar de Brasília, Jardim Botânico
19ª	CLN 110 Bloco A Sala 203, Asa Norte, sede do PSDB-DF
20ª	QNO 16 Conj 10 Casa 03, Setor O, Ceilândia, sede do Amas
21ª	Q 402 Conj 04 Casa 12, Recanto das Emas

Brasília (DF), 15 de março de 2013.

Márcio Edvandro Rocha Machado

Presidente do PSDB-DF

DAR-290/2013.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A
CNPJ/MF Nº 02.730.521./0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL - 01/01/2012 A 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
CIRCULANTE	19.970.866,94	CIRCULANTE	19.970.866,94	VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	55.101.661,29
DISPONÍVEL	17.462.297,61	CONTAS A PAGAR	9.303.500,81	242 Governo Estadual	54.952.259,91
BENS NUMERÁRIOS	119.674,84	FORNECEDORES	244.773,02	243 Iniciativa Privada	149.401,38
BANCOS	43.004,29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	246.452,75	SERVIÇOS CANCELADOS	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.673,81	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.679,73	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-4.550.607,90
CRÉDITOS	3,26	FATURAMENTO	471.020,93	246 COFINS	-1.538.950,39
SERVIÇOS PRESTADOS	17.029.354,30	ATIV. OPERACIONAIS	334.405,29	247 ISS	-2.678.218,23
TRIBUTÁRIOS	665.767,14	RESULTADO	20.533,97	248 PIS/PASEP	-333.439,28
ADIANTAMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	157.149,61	GLOSAS	-873.775,23
OUTROS	9.266,18	FOLHA DE PAGAMENTO	5.228.308,43	250 Governo Federal	0,03
ESTOQUES	16.354.320,98	ENCARGOS SOCIAIS	1.731.220,65	251 Governo Estadual	-873.775,26
OPERAÇÃO	313.268,47	RETENÇÕES	1.555.846,25	RECEITA LÍQUIDA VENDAS E SERVIÇOS	49.677.278,16
ADMINISTRAÇÃO	277.411,10	PROVISÕES	34.431,40	(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	-41.099.745,45
NÃO-CIRCULANTE	35.857,37	EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.906.810,13	276 PESSOAL	-39.407.340,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.508.569,33	PRINCIPAL	4.809.571,03	338 MATERIAL	-1.613.932,25
OUTROS	223.269,91	ADIANTAMENTOS	4.809.571,03	348 SERVIÇOS DE TERCEIROS	-78.472,96
INVESTIMENTOS	223.269,91	SERVIÇOS PRESTADOS	6.515,42	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.577.532,71
PARTICIPAÇÕES	269.292,80	OUTROS	1.456.688,02	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-8.341.358,93
IMOBILIZADO	2.016.006,62	ATIV. OPERACIONAIS	527.831,97	267 Outras	11.688,66
Custo Histórico	5.344.507,59	Outros	1.984.519,99	376 PESSOAL	-2.286.170,61
(-) Depreciação / Amortização	3.328.500,97-	NÃO-CIRCULANTE	4.888.276,86	407 MATERIAL	-305.998,11
		REFIS	9.481.667,99	427 SERVIÇOS TERCEIROS	-2.390.104,61
		TRIBUTOS FEDERAIS	5.532.310,11	466 DEPRECIÇÃO	-266.283,82
		ENCARGOS SOCIAIS	3.949.357,88	481 RECEITAS FINANCEIRAS	78.809,48
		REFIS II	409.217,37	489 DESPESAS FINANCEIRAS	-3.149.799,25
		PAES	409.217,37	545 Tributos	-7.163,50
		REFIS III	5.141.194,67	551 Taxas	-26.337,17
		PAEX	5.141.194,67	LUCRO LÍQUIDO ANTES IRPJ/CSLL	236.173,78
		EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	138.586,17	TRIBUTOS	-492.611,39
		PRINCIPAL	138.586,17	606 IRPJ	-358.255,03
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.779.089,27	607 CSLL	-134.356,36
		CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-256.437,61
		Capital Subscrito	5.000.000,00		
		RESERVAS DE LUCROS	5.099.315,15		
		Reservas de Lucros	5.099.315,15		
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.320.225,88		
		Prejuízos Acumulados	4.320.225,88		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ *****19.970.866,94 DEZENOVE MILHOES, NOVECIENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS reais E NOVENTA E QUATRO centavos*****) BRASILIA, 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2012

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR - R\$
Resultado do período	-256.437,61
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Depreciação e Amortização	266.283,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	9.846,21
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	
Redução em contas a receber e outros	3.323.710,97
Aumento nos estoques	-116.960,90
Diminuição em fornecedores	-424.135,99
Aumento em obrigações com Pessoal	511.271,59
Aumento em empréstimos e financiamentos de curto prazo	67.043,63
Diminuição no Imposto de Renda e Contribuição Social	-815.003,05
Ajuste de Exercício	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.555.772,46
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.555.772,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	-354.088,15
Finame/Leasing a pagar	97.752,21
Aquisição de títulos de capitalização	-8.163,00
Aumento em empréstimos e financiamentos de longo prazo	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-264.498,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Pagamento Lei 11.941/09	-1.571.501,69
Aumento nas Reservas de Lucros	665.456,91
Distribuição de lucros	-1.319.573,40
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-2.225.618,18
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	65.655,34
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	54.019,50
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	119.674,84

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2012

1 - HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Brasília Empresa de Segurança S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 17 de março de 1987, sob a denominação social de Brasília Empresa de Segurança Ltda, cujo objetivo social está concentrado na prestação de serviços especializados de segurança armada e desarmada e a outros serviços atinentes à preservação de bens e valores. Estabelecida no SIA SUL Quadra 06, Bloco A, Lotes nº 05/15, Térreo, - Brasília/DF. Seu Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações de capital pertencentes aos acionistas: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Reservas de lucro	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2011	5.000.000,00	4.569.270,02	-2.879.626,65	6.689.643,37
Saldo de Lucro / Prejuízos do exercício		1.252.716,04	-1.437.736,01	-185.019,97
Ajustes reversão de provisões		596.902,49	-2.863,22	594.039,27
Distribuição de Lucros		-1.319.573,40		-1.319.573,40
Saldo em 31/12/2012	5.000.000,00	5.099.315,15	-4.320.225,88	5.779.089,27

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as normas aplicáveis da legislação tributária vigente.

3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) - Apuração do Resultado - O Resultado Econômico da sociedade está apurado obedecendo ao princípio fundamental de contabilidade da competência; b) - Empréstimos Concedidos - São constituídos por contratos de mútuo, tendo como mutuários os seguintes:

MUTUÁRIOS	SALDO ACUMULADO
Mauro César Alves Lacerda	2.075.562,61
Eugênio César Alves Lacerda	985.961,37
TOTAL	3.061.523,98

c) - Ativo Imobilizado - É formado pelos bens destinados à manutenção dos objetivos sociais da sociedade. Está avaliado pelo preço de custo e depreciado pelo método linear, utilizando o limite das taxas admitidas pela legislação vigente.

d) - Passivo - O curto prazo é constituído das obrigações com fornecedores e provisões para encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e empréstimos. O longo prazo é constituído de outras obrigações tributárias e também de empréstimos.

e) - Empréstimos e Financiamentos - São constituídos por contratos com Instituições Financeiras, conforme tabelas abaixo:

BANCOS	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
BRB S/A	13.050.402,59	Empréstimo
Safra/Finasa/Mercedes-Benz	2.064,98	Arrendamento Mercantil
Itaú Unibanco	253.125,00	Empréstimo
(-) Recebíveis SES/CAESB	-8.496.021,54	
TOTAL	4.809.571,03	

f) - Conta Corrente Financeira - Passivo - Refere-se à transferência de numerários para sócios e empresas coligadas, tendo como mutuantes as empresas abaixo:

MUTUANTES	SALDO ACUMULADO
Construtora Artec S/A	190.319,24
Artec Par	337.512,73
TOTAL	527.831,97

g) - Outras Obrigações Tributárias PAEX - Refere-se aos débitos incluídos no Programa Excepcional, totalizando o valor de R\$ 4.749.690,69 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Nove Centavos).

h) - Métodos de Tributação de Imposto de Renda - A empresa está submetida ao método de tributação pelo lucro real, com apurações trimestrais, na modalidade de Balanço Anual.

Brasília / DF, 31 de Dezembro de 2012.

DIRETORIA	CONTADOR
Eugênio César Alves Lacerda Diretor	Edvando Dionísio Neri CRC - DF Nº 007785/0-7